

ATA
DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

No dia 19 do mês de outubro de 2016, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Aprovação das Atas da Câmara Municipal de Odivelas: -----

15ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de Julho de 2012. -----

5ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de Março de 2013. -----

9ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de Maio de 2013. -----

3ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de Julho de 2013. -----

9ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de Maio de 2016. -----

2.1 – 11ª Modificação Orçamental – 9ª Alteração Orçamental. (DJGFP/DFA) -----

2.2 – Proposta de Anulação Administrativa dos Atos de Nomeação de Notário Privativo da Câmara Municipal de Odivelas. (DJGFP/DRHF) -----

– Proposta de Liquidação Total do Empréstimo N.º PT 00350402000891491. (DJGFP/DFA) -----

– Proposta de Amortização Total da Cessão de Créditos da Simtejo. (DJGFP/DFA) -----

– Proposta de Início do Procedimento e Participação Procedimental relativa à Elaboração do Regulamento Geral de Atribuição e Gestão de Fogos Municipais do Município de Odivelas. (MHT/DH/SGPH) -----

3.1 – Proposta de Atribuição de Condecorações Municipais - 2016. (PRES) -----

3.2 – Protocolo Relativo ao Estabelecimento Integrado Denominado “Centro Infantil de Odivelas” - Ratificação. (PRES) -----

3.3 – Proposta de Arrendamento do Convento de S. Dinis e de S. Bernardo – Ratificação. (PRES) -----

3.4 - Proposta de Reabilitação da Quinta do Espírito Santo em Odivelas. (DOMHT) -----

4.1 – Associação das Antigas Alunas do Instituto de Odivelas (A.A.A.I.O.) - Proposta de Atribuição de um Subsídio Extraordinário no Montante de € 1.800,00 (Mil e Oitocentos Euros). (DGEJCA/DISPE/SIS) -----

4.2 – Jovens Sobre Rodas (2ª edição) - Aceitação de Patrocínio Proveniente da Eco – Escola de Condução de Odivelas, Lda - Ratificação. (DGEJCA/DCTPCB/SJ) -----

4.3 – Dia Mundial do Animal 2016 – “Animais com Pinta, Traga os Seus!” – Aceitação de Patrocínios - Ratificação. (GVCB) -----

A reunião iniciou-se com as seguintes presenças:-----

O Senhor Presidente: -----

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS -----

Vereadores: -----

MARIA FERNANDA MATEUS -----

ANA ISABEL COSME GOMES -----

ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CÉSAR TEIXEIRA -----

ANTONIO MANUEL RODRIGUES FRANCISCO -----

MARIA FERNANDA MARCELO FARIA DUARTE FRANCHI -----

ANTONIO MANUEL MAIO BODIÃO -----

MARIA DA LUZ NOGUEIRA -----

ANTONIO CARLOS LUÍS SIMÕES VALLES -----

MARIA ANTONIA LISA GONÇALVES VILARINHO -----

ANTONIO JOSÉ ESTEVES FERREIRA -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia dezassete de outubro de dois mil e dezasseis, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em €8.189.394,06 (oito milhões, cento e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro euros e seis cêntimos).-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores, através do Portal Digital, dos seguintes documentos:

- Programa de Apoio Municipal de Odivelas (PAMO) - Medida V Cedência de Transporte - Cessação de obrigatoriedade de deliberação em Reunião de Câmara;
- Moção - Taxas de Servidão Agrícola a Partir de Estradas Nacionais e Regionais – Município de Bragança;
- Relatório Mensal do Parque dos Bichos - Setembro de 2016;
- Notificação da DGAL às Freguesias e Municípios – Questionário elaborado pelo Grupo Técnico constituído nos termos do Despacho n.º 7053A/2016 do Ministro Adjunto.
- Conclusão do Processo de Colocação da Vedação da Escola Básica António Gedeão – DGEsTE;
- Envio de Três Votos de Congratulação Apresentados na 4ª Sessão Ordinária da AMO.

Aberto o período para intervenções usaram da palavra:

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, apresentou uma Moção “Transporte Remunerado de Passageiros em Viaturas Ligeiras”, que seguidamente se transcreve:

“O transporte remunerado de passageiros em viatura ligeira, vulgo táxi, é uma actividade económica estratégica, que tem sido regulada pela Câmara Municipal de Odivelas, que é quem licencia essa actividade e determina os contingentes a licenciar.

O Governo pretende agora retirar essa competência à Câmara Municipal de Odivelas na medida em que um serviço paralelo ao serviço de táxi, não sujeito a licenciamento nem a qualquer contingente, num processo que, na prática, implicará o fim dos contingentes e da regulação municipal.

Esta medida do governo é exactamente aquela que motiva o actual conflito entre o sector do táxi e o governo (um conflito que só na aparência tem alguma coisa a ver com plataformas tecnológicas) em torno do Decreto-Lei sobre o sector, actualmente em discussão.

A Câmara Municipal de Odivelas, reunida em sessão ordinária a 19 de Outubro de 2016 decide:

1. Exigir ao Governo que não elimine os contingentes para o transporte remunerado de passageiros em viatura ligeira.

2. Exigir ao Governo que não retire às Autarquias o direito que têm a determinar e licenciar esse contingente.

Odivelas 19 de Outubro de 2016

Os Vereadoras da CDU”

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção sobre O Clube Atlético e Cultural da Pontinha que seguidamente se transcreve:-----

“O CAC da Pontinha é, como todos sabemos, um clube com uma enorme dimensão histórica, cultural e desportiva que, neste momento, tem oferta desportiva para cerca de 3 centenas de atletas. -----

Têm sido trazidas a público diversas situações sobre o Clube que nos preocupam. -----

E, neste sentido, gostaria de perguntar se a Câmara tem acompanhado, ao momento, a situação do CAC da Pontinha? -----

E digo ao momento, pois considerando a sucessão rápida dos acontecimentos, é importante que se vão acompanhando todas as diligências. -----

Aquilo que sabemos foi o que oficialmente dissemos numa tomada de posição recente: -----

Há um processo de insolvência que corre por uma ação interposta por uma empresa que é credora do Clube Atlético e Cultural da Pontinha, sabemos também que irá à reunião de câmara de Lisboa uma proposta de resolução do contrato programa que transferiu um recurso financeiro importante para o Clube, para um conjunto de obras no campo do CAC. -----

O que nos interessa perceber é o que é que a Câmara tem feito junto do clube, sabendo que o âmbito de competência neste domínio é natural e legitimamente limitado. -----

Saber que perspectivas se abrem, no sentido do clube poder continuar a sua existência, a manutenção das suas atividades, porque pensamos que o pior que podia acontecer ao concelho - sem prejuízo de avaliações sobre a gestão, que não faço, deixo para os órgãos sociais do clube e para os seus associados, fazerem esta avaliação da gestão das sucessivas direções do CAC da Pontinha – era perder o clube. -----

que interessa aos vereadores da CDU e creio que a todos, é criar condições para que se garanta a oferta desportiva a cerca de 3 centenas de praticantes, muitos deles, residentes do concelho de Odivelas, para possam continuar a sua atividade desportiva, porque depois do que aconteceu com o Odivelas Futebol Clube, creio que este concelho não aguentaria - do ponto de vista daquilo que é a redução da oferta desportiva de qualidade no concelho, que um clube com a dimensão/história e importância social - que o CAC da Pontinha desaparecesse, seja por via da extinção decretada por tribunal, ou outra coisa qualquer. -----

A pergunta é, se a câmara tem acompanhado. Se a câmara está disponível para, com o CAC da Pontinha pensar - e até como fez no caso do Odivelas Futebol Clube - junto até do administrador nomeado pelo tribunal interceder. Junto, se calhar, do credor para que se criem condições para de facto haver um plano, um acordo entre empresa e o CAC da Pontinha, que garanta a manutenção da atividade do Clube. -----

Outras questões são o campo de futebol, o futuro do campo de futebol, onde irão jogar, onde não irão jogar, essas teremos oportunidade de discutir. Os senhores vereadores e o senhor presidente conhecem a nossa posição, nós consideramos que existem condições para que o CAC da Pontinha continue a desenvolver a

sua atividade no território do concelho de Odivelas, assim haja vontade política e disponibilidade para se recuperar alguns equipamentos que existem no nosso concelho e neste contexto, para finalizar, não estou obviamente a falar de equipamentos que estejam dentro de instituições privadas. -----

Falou-se recentemente na solução escola Agrícola da Pontinha. Queria ouvir o senhor vereador. Saber se tem alguma informação sobre isto, porque me parece ser uma solução um pouco enviesada. Aquilo que eu sei é apenas aquilo que vou vendo na comunicação social local. -----

Outra questão que eu queria dirigir ao senhor presidente da Câmara é se tem conhecimento, se está a estudar uma solução que envolva o campo de futebol da escola Agrícola da Paiã, para garantir a manutenção da atividade do clube, quando finalmente e por via daquela operação imobiliária, na freguesia de Carnide, o campo do CAC da Pontinha tiver mesmo que deixar de funcionar.” -----

A Senhora Vereadora Fernanda Mateus, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção “Pinhal da Paiã” que seguidamente se transcreve: -----

“Os Vereadores da CDU deslocaram-se ao Pinhal da Paiã percorrendo parte dos seus 25 hectares em Julho de 2015, 11 e 27 de Setembro de 2016, nas quais puderam avaliar a situação em que se encontra atualmente e que o conjunto de imagens recolhidas, e que damos a conhecer nesta reunião de Câmara, bem ilustram. -----

Nesta vasta área, existem três realidades distintas: -----

1º Uma vasta área, sem arborização, inundada de Caniços e matagal, de que são exemplos os limites do Pinhal com o bairro de Sto. Eloy, o bairro do Casal do Rato e a Avenida da Liberdade até às instalações dos Bombeiros Voluntários da Pontinha. Uma situação que propicia o aparecimento, no território do Pinhal, de **tracas e hortas particulares**, dissimuladas por este mesmo matagal. -----

uma área em que o Pinhal se está a regenerar lentamente, sem qualquer intervenção humana, em que observam **pequenos pinheiros em crescimento** junto dos pinheiros adultos, um conjunto de novas **árvores**, ao mesmo tempo que cresce **vegetação e árvores** no meio da zona não arborizada do Pinhal, vindo naturalmente alguma fauna neste local pouco arborizado, tais como bandos de **Perdizes**, um casal de **gambuzes**, **gambuzes com Crias**, outras pequenas aves e muitos **Coelhos pequenos**. -----

A área mais conhecida e frequentada onde está localizada a zona de merendas e Onde se realizam atividades de arborismo que integra os cerca de 17 hectares do Pinhal da Paiã concessionado pela CMO à empresa Adventure Park desde 2011. -----

Nestas diversas realidades está patente a ausência de uma adequada intervenção visando a conservação dos equipamentos existentes, a falta de limpeza e de um plano de arborização que potenciem este importante património natural, alargando a sua acessibilidade e usufruto tanto por parte da população das

zonas que o envolvem, (que se encontram profundamente carenciadas de zonas verdes e de espaços de lazer) como por toda a população do concelho de Odivelas. -----

A Concessão do Pinhal da Paiã à empresa Adventure Park, é seguramente um negócio rentável. Mas, em contrapartida esta empresa não está a assegurar a manutenção dos equipamentos que lhe foram entregues pela CMO. É disso exemplo, a existência de assadores completamente danificados ou cheios de desperdício de queimas (cinzas acumuladas). Encontrámos caixotes do lixo danificados, no chão, junto à casa do guarda quando deveriam estar espalhados pelo parque, nomeadamente junto das mesas. Os WC encontram-se com vidros partidos e portas interiores com cadeados. As torneiras exteriores encontram-se degradadas, não podendo ser usadas pelos utilizadores do Parque. -----

Podemos observar a utilização indevida da eletricidade por meio de uma "puxada" a partir do WC das mulheres que estava a ser usado numa festa (11 de Setembro de 2016).-----

A questão que se coloca é saber se esta é uma prática corrente, quem a decide, com que critérios e quem paga os consumos de eletricidade? Desconhecemos se a utilização da eletricidade é da iluminação pública dos candeeiros existentes. -----

Verificámos que no interior do Pinhal da Paiã são autorizadas iniciativas que obrigam ao pagamento de um bilhete de acesso, mesmo sem a utilização dos aparelhos de arborismo. -----

Perguntamos: o que sabe a CMO destas situações que configuram aluguer do espaço, quais os critérios existentes e quem autoriza a cedência? -----

Quanto à utilização das mesas, têm-nos chegado ecos de situações em que é solicitado o pagamento das mesas para grupos. **O que sabe a CMO desta situação e também dos objetivos que preside à numeração das mesas da zona de merendas por parte da empresa concessionária?** -----

São, ainda, patentes os problemas no domínio da recolha de lixo, seja nos locais mais visíveis, como outras zonas. Falta a limpeza de vegetação, de troncos de árvores já mortos, caídos junto dos vários equipamentos de manutenção. -----

Equipamentos instalados pela Adventure Park, são destinados ao circuito entre as árvores, alguns dos quais se apresentam degradados. Não existindo outros equipamentos | brinquedos ao nível do solo. -----

Quando da nossa visita em 11 de Setembro último, verificámos que o circuito nas árvores estava a ser usado por Crianças sem a presença de monitor. O caderno de encargos determina que, em caso de acidente é a empresa concessionária responsável, devendo enviar à Câmara Municipal de Odivelas os respetivos certificados de seguros. **Gostaríamos de saber se ocorreu algum acidente desde que a empresa é concessionária deste espaço e se foram estes os procedimentos adotados.** -----

Existem ainda equipamentos informáticos, máquina de venda de gelados da propriedade da Adventure Park. **Questionamos - quem paga a eletricidade consumida por estes equipamentos a CMO ou a própria empresa? Não conseguimos identificar onde se encontram os respetivos contadores. Será que não vem da iluminação pública existente?** -----

Quanto ao circuito de BTT e pista de DIRT, deixaram de existir para dar lugar a estradões completamente degradados e totalmente cobertos de vegetação. -----

A verdade é que se trata de investimentos feitos pela CMO. Quem assume a responsabilidade pela sua situação atual? -----

Quanto à parede de escalada esteve montada quando da inauguração em 2009, foi desmontada e deixou de existir, porquê? -----

O ponto de água existente dentro do Pinhal, para utilização dos Bombeiros no combate aos incêndios, encontra-se coberto por vegetação não sendo possível a sua localização. Quem assume a responsabilidade? A CMO ou a Adventure Park? -----

Na entrada principal, quando aberto o portão encontram-se afixadas algumas indicações na casa do guarda, tais como a venda de carvão e proibição de entrada de veículos e de música. -----

No dia da visita 11 de Setembro de 2016, verificou-se que **a casa do guarda se encontrava completamente cheia de sacos de carvão**, sendo um gravíssimo problema de segurança em caso de incêndio para o Pinhal, mesmo no período da noite em caso de vandalismo, podendo ser o ponto de ignição inicial de um incêndio. -----

Quanto à proibição de música, sabemos, que em algumas situações ela é autorizada, mediante um pagamento. Quais são os critérios e quem os decide? -----

O acesso ao Pinhal encontra-se condicionado, os portões de entrada têm correntes com cadeados, e tanto quanto julgamos saber, só é aberta uma das portas, parecendo ser desconhecido o paradeiro das chaves e quem é que as têm. -----

Por intervenção da CMO a **vedação de delimitação na parte superior do pinhal**, foi substituída. Só não se percebe porque também não foi substituída a rede junto das casas no Bº Novo de Santo Eloy pelo novo gradeamento. **Esse gradeamento vai ainda ser colocado?** -----

Por último, registamos, a inexistência de limpeza do perímetro do Pinhal junto ao gradeamento que limita a área, o que torna impossível um acesso rápido por razões de vigilância desta vasta área e de segurança. -----

Medidas que a CDU retira desta situação -----

O prejuízo de aguardarmos as respostas às questões solicitadas é uma evidência a situação em que se encontra o Pinhal da Paiã, confirma que a concessão não foi, nem é a solução de gestão adequada para cumprir as expectativas e as promessas feitas por esta Câmara. -----

Lembramos, que a Revista Municipal de Julho de 2009 destacava que "a CMO abriu o espaço do Pinhal da Paiã, devolvendo-o à população para seu usufruto". -----

Em Agosto de 2011, aquando da concessão à empresa Adventure Park, com as notícias destacavam que Odivelas passaria a dispor de um Parque Aventura. -----

A empresa, concessionária de cerca de 17 hectares do Pinhal da Paiã, não cumpre com o objetivo de uma gestão adequada deste espaço, no que concerne a uma competente manutenção do conjunto dos equipamentos que lhe foram entregues e que resultaram do investimento municipal. Naturalmente que o seu objetivo é a venda de produtos, a obtenção de receitas com as atividades que desenvolve neste espaço, a par das verbas que recebe da CMO, objetivos que não servem nem os interesses municipais nem os da população. O que não é natural é a desresponsabilização da CMO de levar a cabo uma gestão pública deste espaço concretizando medidas, de curto, médio e longo prazo alicerçada no sentido de potenciar este Parque Municipal Verde, com uma área equivalente a 25 campos de futebol, promovendo a sua arborização sistemática e a proteção da sua biodiversidade, (através de um plano consistente e duradouro) dando-lhe unidade enquanto espaço de qualidade ao serviço da população, ampliando as possibilidades de contacto com a natureza, mas igualmente ampliando o seu usufruto em atividades de convívio e de lazer. -----

Em oito anos não foi delineada qualquer estratégia para devolver de facto, este espaço à população, nem tão pouco para legar às novas gerações um forte "pulmão verde", transformando O Pinhal da Paiã "*no Monsanto de Odivelas*". -----

Os vereadores da CDU consideram que a CMO deve fornecer uma informação clara sobre diversas questões:-----

1º De quem a responsabilidade das diversas situações anómalas apresentadas pela CDU sobre a situação atual do Pinhal da Paiã? Nomeadamente as atrás expostas. -----

2º Quais os instrumentos usados pela autarquia de avaliação do cumprimento das obrigações da empresa Adventure Park que decorrem do contrato de concessão que lhe foi atribuído? Qual a regularidade dessa avaliação e quem a faz por parte da CMO? -----

Qual o número de utilizadores do Pinhal da Paiã nas actividades realizadas pelo Adventure Park no ano 2016? -----

Entre 2011 e 2016 quais foram as verbas transferidas anualmente para a Adventure Park? -----

Quais foram as intervenções realizadas pela CMO, entre 2011 e 2016 no Pinhal da Paiã na área concessionada e nos restantes 8 hectares. Em que áreas e montantes envolvidos? -----

É uma prática corrente o uso de "puxadas" de eletricidade? Quais os critérios, quem decide e quem paga os consumos? -----

Qual tem sido a intervenção da CMO no Pinhal da Paiã, no que concerne aos oito hectares, que não estão concessionados? -----

8º - Informação sobre eventuais acidentes ocorridos no uso dos equipamentos de arborismo sem presença de monitor por parte da Adventure Park, e quais os procedimentos adotados? -----

9º Razões que fundamentam a desmontagem da parede de escalada que esteve montada quando da inauguração em 2009? -----

10° Quem assume a responsabilidade pelo ponto de água existente no Parque se encontrar coberto de vegetação. A CMO ou a Adventure Park? -----

11° Quanto à autorização de música. Quais os critérios e quem decide? -----

Requeremos ainda cópia: -----

a) Do Mapa à escala 1:5000 com a delimitação de toda a área do Pinhal da Paiã e que identifique a zona concessionada; -----

b) Do contrato de concessão, devidamente assinado e suas eventuais adendas/alterações; -----

c) Das normas que regem o parque de arborismo, bem como a tabela de preços praticada pela empresa; ---

d) Dos relatórios de avaliação do grau de cumprimento das obrigações por parte da empresa. -----

Odivelas 19 de Outubro de 2016 -----

Os Vereadoras da CDU" -----



A Senhora Vereadora Mónica Vilarinho que deu nota de algumas iniciativas que decorreram nas áreas que lhe foram delegadas. -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção “Abertura do Ano Letivo 2016/2017”, que seguidamente se transcreve: -----

“O ano letivo 2016/2017 ficará na história como o ano em que em Portugal todas as crianças que iniciaram o 1.º ciclo do ensino básico receberam gratuitamente os manuais escolares. Medida que resultou da proposta do PCP apresentada em sede de Orçamento de Estado para 2016 e abrange mais de 80.000 crianças e representa uma poupança para as famílias de cerca de 3 milhões de euros. ----- Este é o primeiro passo para tornar gratuitos os manuais escolares a todos os alunos do 1.º ciclo. Também por iniciativa e contribuição do PCP a proposta de Orçamento de Estado para 2017 contempla o alargamento da gratuitidade dos manuais escolares a cerca de 370.000 mil crianças do 1º ciclo do ensino básico; -----

Para o PCP, a gratuitidade dos manuais escolares é um passo significativo na concretização de um preceito constitucional segundo o qual incumbe ao Estado o dever de assegurar a todos o acesso ao ensino, garantindo a igualdade de oportunidades e a sua gratuitidade e vai permitir novos avanços no combate ao abandono e insucesso escolares. -----

Não ignoramos que no concelho de Odivelas isto já acontece há vários anos, o que sempre contou com o apoio da CDU. Mas nunca deixámos de afirmar que esta é uma responsabilidade do Estado. A efetivação do direito à educação, que inclui a gratuitidade dos manuais escolares, tem que ser universal e não pode ser dependente da vontade política ou dos recursos de cada autarquia. -----

A Câmara Municipal ficará agora com mais disponibilidade financeira para efetuar investimentos que tão necessários são na requalificação do parque escolar. -----

O concelho de Odivelas este ano letivo está marcado pelo aumento do número de Escolas a funcionar em regime duplo: escola Rainha Santa (com todas as turmas em horário duplo, num total de 12) e Bernardim Ribeiro, na freguesia de Odivelas, Barbosa do Bocage, na Póvoa, Casais de Trigache e Veiga Ferreira, em 3 turmas. -----

De acordo com a justificação dada pela Câmara Municipal tal facto deve-se a um aumento atípico do número de alunos, que terá passado para 5.230 [informação prestada pela vereadora da Educação na reunião de 21 de setembro. Sabemos que ainda na semana passada, um mês após o início das aulas, a Escola Bernardim Ribeiro terá recebido uma nova turma, o que nos leva a questionar a forma como foi planificado o ano letivo. -----

Ao revisitarmos a Carta Educativa elaborada em 2012 verificámos que a capacidade prevista para as salas de aula do 1.º ciclo era de 5.798 alunos. No presente ano letivo, de acordo com a informação prestada, estão inscritos no 1º ciclo 5.230 alunos, o que faz com que haja uma diferença de 568 alunos entre os existentes e a suposta capacidade. -----

Acresce que a mesma Carta apresenta, para o ano letivo 2012/13, 204 salas de aula utilizadas e avança com um cenário variável, no caso do aumento da procura, em que o n.º de salas suscetíveis de serem utilizadas como salas de aula totaliza 223 salas. Ora, pela informação disponibilizada o n.º de turmas no 1.º ciclo totaliza 221, pelo que não se compreende o aumento de turmas em horário duplo (22 turmas no total).

Esta situação coloca uma vez mais em evidência a necessidade de construção de novas escolas, designadamente da EB1/JI na Ribeirada que o Executivo PS/PSD considerou “resolvida” com a construção da Escola João de Deus, uma IPSS a quem foi cedido o terreno que estava destinado à construção de uma Escola pública. Sobre a Escola João de Deus, que inclui 1.º ciclo e cuja frequência é paga, continua a não ser fornecida, a este executivo, informação essencial que permita aferir o cumprimento dos pressupostos da cedência do referido terreno, designadamente o n.º de crianças do concelho por escalão de rendimento. ----

No contexto de aumento do número de alunos não podemos deixar, uma vez mais, de denunciar a opção deste executivo pelo encerramento, a prazo, da EB1/JI Mário Madeira, na Pontinha. Uma Escola que está a funcionar com apenas duas turmas, uma do 3.º e outra do 4.º ano. -----

Ao decidir o encerramento desta Escola, o PS, com o apoio do PSD neste executivo, manifesta um completo desprezo pelos interesses e necessidades da população do Bairro Mário Madeira e da Vila da Pontinha. -----

Uma referência às obras realizadas nas escolas no período de férias de verão para afirmar que solicitámos informação pormenorizada sobre as mesmas, a qual até à data não nos foi facultada. A informação de que fomos veiculada pela comunicação social e no site da Câmara a propósito das visitas do Sr. Presidente, de que registamos “que este verão o número de escolas intervencionadas aumentou substancialmente” e verificamos que se realizaram intervenções em algumas das escolas aqui colocadas pelos vereadores da CDU no âmbito do Roteiro da Educação. Registamos tal facto, mas aguardamos a informação solicitada para podermos fazer uma melhor avaliação. -----

Teremos uma vez mais colocar aqui a gravíssima situação da Escola EB 2,3 Avelar Brotero. Sabemos, através da comunicação social, que o Ministério da Educação está a planear a requalificação de escolas EB 2 e Secundárias com recurso aos fundos comunitários. A construção de uma nova Escola para substituir a Avelar Brotero foi objeto de um contrato de execução em 2009 entre o Ministério da Educação e a CMO o qual não se concretizou. Passaram 6 anos. É tempo demais para se continuar à espera quando se fala de uma escola em que o estado de degradação atingiu níveis absolutamente inaceitáveis. -----

Para concluir, lembramos que aguardamos resposta aos requerimentos relacionados com a educação, que passamos a especificar: obras realizadas; aplicação do contrato de execução das escolas do 2.º e 3.º ciclo.”

O Senhor Vereador Edgar Valles que deu nota das iniciativas que decorreram nas áreas que lhe foram delegadas. -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira, pela bancada do PS, proferiu uma intervenção sobre O Clube Atlético e Cultural da Pontinha, que seguidamente se transcreve: -----

“- Respondendo às questões do Vereador Rui Francisco, dar nota do seguinte: -----

- As insolvências têm de ser declaradas pelo Tribunal sendo suscitadas pelos credores, a CMO não pode valer com a administração de insolvência quando o clube não está insolvente. O CAC neste momento tem uma ação pendente para uma dívida que tem com uma empresa que suscitou essa insolvência. Esteve marcada uma reunião no Tribunal que entretanto foi suspensa, portanto não foi ainda decretada a insolvência do Clube. -----

- A informação que dispomos é que quem está a fazer as obras é a Câmara de Lisboa, o CAC tinha um contrato programa com Lisboa, contrato esse que o CAC não cumpriu. Eu tive oportunidade de ler o contrato e era absolutamente claro que o CAC teria que ter apresentado à Câmara de Lisboa os projetos antes de executar qualquer obra. Lendo o contrato, e se as duas partes estão de boa fé, a Câmara de Lisboa entregava a verba para o CAC dar início aos trabalhos preparatórios, findo o qual a Câmara aprovava os projetos e o CAC fazia a obra. A Câmara de Lisboa depois de analisar concluiu que o contrato programa não tinha sido cumprido e portanto o CAC tem de devolver a verba à Câmara de Lisboa. Eu estive mais que uma vez reunido com a Câmara de Lisboa que se mostrou totalmente disponível para um plano de pagamentos que o Clube pudesse suportar. -----

relativamente à questão das instalações, é público que a operação que a Câmara de Lisboa está a desenvolver para a construção da Feira Popular, os campos do CAC têm que ser demolidos, e o contrato de cedência que eu tive oportunidade de ler é absolutamente leonino, não prevê prazos de aviso prévio, não tem 20 dias, não tem 1 dia, pode ser de imediato, pode ser sem direito a indemnização e tudo o que está em terreno ficará para Câmara de Lisboa. Ainda assim Lisboa mostrou-se disponível para resolver o problema construindo um equipamento para substituir o Complexo do CAC. Na prática a Junta de Freguesia de Carnide construiria com verbas que a Câmara de Lisboa iria transferir para a Junta, ficando sob Gestão da Junta de freguesia enquanto entidade Pública fazer a cedência ao CAC. -----

- Conseguimos também a garantia da Câmara de Lisboa que o Campo 2 do CAC não será demolido enquanto não tiver construído o campo na Escola Agrícola da Paiã, ou seja não está em causa o desaparecimento total do Campo enquanto não existir uma solução alternativa que passa pela Construção do Campo na Paiã, em vez de andarem em campos por Lisboa, onde a Câmara de Lisboa teria

mensalmente de gastar de 5.000€ e assim chegou-se à conclusão que a construção na Paiã seria uma boa solução. Mas irei ter uma reunião dia 3 com a CAC e a Câmara de Lisboa, para falar novamente do contrato programa e sobre estas questões. A denúncia do contrato programa e tudo o resto está entre as nossas conversas institucionais com a DREL também, mas há a intenção total de resolver o problema tanto de Odivelas como de Lisboa. -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi que referiu as iniciativas que decorreram nas áreas que lhe foram delegadas e relativamente à intervenção efetuada pela Senhora vereadora Maria da Luz Nogueira prestou esclarecimentos sobre a Carta Educativa. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção sobre o Clube Atlético e Cultural da Pontinha, que seguidamente se transcreve: -----

“São valiosas as informações, que tomo naturalmente como boas, do senhor vereador Paulo César. -----
Dizer também que a CDU tem usado de muita prudência quando se pronuncia sobre estas questões, dada a sensibilidade do tema e porque, reafirmamos, nós nunca nos quisemos imiscuir naquilo que é a gestão da atividade associativa, deste ou de qualquer clube e no que toca a ver com as matérias da competência da Câmara Municipal, aquilo que nós consideramos desde sempre, é que sem essa ingerência a Câmara Municipal deve pugnar para que os clubes do concelho tenham as melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades. -----

Mas eu pegava aqui em três questões porque o senhor vereador afirmou que era importante não fazer confusão entre os temas. Procurei não fazer, procurei dividir as questões que coloquei, tanto em relação à questão Escola Agrícola da Paiã, como em relação à questão da insolvência. Aquilo que nós podemos fazer é questionar a Câmara sobre os assuntos que são suscitados neste caso pelas vias informais e é por isso que as trazemos aqui. -----

A informação que nós temos é que uma empresa credora deu entrada com um processo em tribunal a exigir créditos devidos e a informação que também temos é que o Clube não chegou a acordo com planos de pagamento com essa empresa. -----

Houve uma reunião, onde houve lugar à apresentação de uma proposta de um plano de pagamentos e parece que não houve acordo com a empresa. Os trâmites normais destes processos. Infelizmente, e como o senhor vereador sabe, o credor que não aceitou. -----

Esperemos que não chegue a esse ponto e a analogia que se fez com o Odivelas Futebol Clube, foi só porque também houve tentativas de acordo durante muito tempo, na altura não era com um credor, eram

com vários e teve o desfecho que teve, peço à Câmara Municipal que esteja atenta e que vá prestando aqui informação, dada a delicadeza do assunto. -----

Sobre as questões da Escola Agrícola da Paiã e da utilização do campo, quando a questão nos é colocada nos termos em que nos foi colocado, nomeadamente por um jornalista, o que nós temos que dizer é que não vislumbramos, e o senhor vereador concordará, que a atividade geral do clube passe para um equipamento que naturalmente não tem as condições desejáveis. -----

Nunca foi colocada a questão de uma utilização parcelar daquele equipamento para, por exemplo, o treino. Aquilo que nos foi colocado e é o Vox Populi é que houve a perspetiva avançada inclusivé, na freguesia da Pontinha. Vem agora o esclarecimento. Bom! Vamos ver a quem é que cabe fazer o investimento necessário no equipamento. -----

O senhor vereador diz que a Câmara de Lisboa está a tratar com a DREL e a DREL deve estar a tratar com a direção da escola, não me meto por aí. A questão de fundo permanece senhor vereador e senhor presidente e isso é que é verdadeiramente interessante (sobre a observância do contrato programa que a Câmara Municipal de Lisboa fez com o clube), os termos em que aqueles terrenos passaram para a posse do clube, não me meto por aí, porque de facto há até quem diga que a formalização daquela cedência carecia de outro tipo de ratificações, parece que não terá acontecido, mas não vou por aí. -----

O que é verdadeiramente importante é que a Câmara Municipal de Odivelas, que está sempre a falar em oportunidades e que é a terra das oportunidades, possa entender o momento que o CAC da Pontinha atravessa como um momento para recuperar o clube para o nosso concelho. -----

Eu digo isto porque efetivamente o CAC é da Pontinha, tem a sede social na Pontinha, foi um clube criado/fundado por pessoas da Pontinha que quis o destino por via da insuficiência das instalações na freguesia, fossem parar ali à orla, já em Carnide. Se calhar temos entre as mãos a oportunidade de voltar a o CAC da Pontinha, com toda a atividade no concelho porque é isso que se pretende. Acho que é isso se pretende. -----

Eu vou aqui esta questão a uma outra que já referi aqui que tem a ver com o nosso complexo desportivo, é uma discussão que vamos ter aqui hoje, mas é uma discussão que temos que ter e que temos de ter em aberto. -----

Quando terminei, quando falei do projeto imobiliário estava a falar da Feira Popular. O projeto da feira popular é um projeto da câmara municipal com um promotor privado e a informação que tenho é que seria no âmbito deste licenciamento, deste projeto, que o promotor imobiliário teria que encontrar alternativa para o campo de futebol, é a informação que tenho. Mas para o caso é pouco relevante. -----

É pouco relevante sabe porquê Senhor Vereador, porque a CMLisboa e a JFCarnide defendem os interesses de quem lá vive e se a CMLisboa cria condições e mecanismos para e bem, e muito legitimamente substituir um campo por outro, um campo desaparece por outro, está no pleno direito deles.

Se o faz com a JFCarnide, com que projeto? Sinceramente não é relevante. O que é relevante neste momento é encontrarmos soluções para a prática do desporto do CAC da Pontinha, preferencialmente, reafirmo isto, no Concelho de Odivelas. -----

Nós temos clubes no ativo com instalações, chamo aqui à atenção um investimento grande no campo do Santa Maria, com contrato programa de utilização daquele campo que tem de ser, se calhar, mais bem rentabilizado, também olhando para este tipo de necessidades. -----

O Santa Maria fica a 1 Km do campo do CAC da Pontinha, não sei se foram estudadas estas perspetivas, sei que no programa a Câmara tem lá umas horas de utilização. Mas isso tem que ser redefinido porque é perfeitamente possível coexistirem ali dois clubes para o desenvolvimento das suas atividades, até se encontrarem soluções melhores. -----

Agradecer a informação que foi dada. Haveremos de falar muito sobre soluções para o problema, porque é isso que nós queremos. Para já, dando como boa a informação do senhor vereador, vamos continuar a estar atentos a este processo.” -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira referiu-se à ausência de resposta, por parte da CMO, ao E-mail sobre a criança que ficou sem transporte e à resposta dada pela Senhora Vereadora Fernanda Franchi sobre as questões colocadas relativamente à Carta Educativa, nomeadamente ao número de alunos distribuídos pelas turmas e salas de aula. -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi que prestou esclarecimentos aos assuntos colocados, pela Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, relativamente à Carta Educativa, número de alunos recebidos e transporte dos alunos. -----

o Senhor Presidente prestou esclarecimentos a algumas das questões colocadas. -----

A Senhora Vereadora Fernanda Mateus que se referiu à aquisição de novas viaturas para apoio para as crianças com necessidades educativas e à falta de investimento para a renovação da frota municipal e à intervenção da CMO para o planeamento do Pinhal da Paiã. -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira referiu-se ao transporte da criança com necessidades educativas especiais e às inscrições nas escolas pela plataforma da DGESTE. -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi prestou esclarecimento relativamente ao transporte das crianças com necessidades educativas especiais.-----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira, pela bancada do PS, apresentou um Voto de Pesar "Falecimento de Mário Wilson", que seguidamente se transcreve:-----

"Nascido a 17 de Outubro de 1929 em Lourenço Marques, Moçambique, Mário Wilson transformou-se numa figura ímpar do desporto nacional nomeadamente no futebol.-----

Avançado no Sporting Clube de Portugal para onde se transferiu em 1949 com apenas 19 anos e se tornou campeão nacional em 1951, foi em Coimbra que atingiu o patamar de excelência, seja na prática desportiva, seja na carreira académica onde concluiu a licenciatura em geologia.-----

A Académica de Coimbra foi sem dúvida a sua "casa" seja pelo tempo em que envergou a camisola daquele clube, seja pela ligação forte que manteve enquanto jogador de futebol e depois enquanto treinador. Mário Wilson reconhecido homem discreto na forma de estar, introduziu novos conceitos no jogo que permitiram guindar a Académica a um nível elevado, tornando-se à época uma equipa temível e com sucessos evidentes como se comprova pela presença numa final da taça de Portugal e pela conquista do 2º lugar no campeonato nacional em 1966/67, feito até hoje irrepetível.-----

Mas foi ao serviço do "seu" Benfica que Mário Wilson acabou por cumprir o sonho. Campeão Nacional em 1975/76 e vencedor da Taça de Portugal em duas ocasiões 1979/80 e 1995/96, ficando conhecido como o 1º técnico português a ser campeão nacional pelo Benfica.-----

Mário Wilson, foi ainda selecionador de Portugal entre 1978 e 1990, regressando ao Benfica periodicamente em condições difíceis e cumprindo com a sua ideia de "amor ao clube" que sempre conseguiu de forma coerente.-----

O seu trajeto enquanto homem do desporto fica assim marcado pelas conquistas, mas acima de tudo pela forma de estar ponderada, coerente e acima de tudo apaixonada pelo desporto. Capaz de gerar consensos e apreciação da sua postura, Mário Wilson apresenta-se como um exemplo de que no futebol, território de paixões exacerbadas, podem e devem haver pontos de contacto e pontes entre clubes, porque o futebol e a paixão que gera é também e acima de tudo um ponto de reunião de pessoas que gostam do desporto e amam o jogo.-----

O seu exemplo de fair-play é reconhecido por todos independentemente das cores da camisola e a perda que o seu desaparecimento provocou em tantas pessoas independentemente das suas escolhas clubísticas, comprovam que Mário Wilson foi mais do que um futebolista ou treinador de futebol, foi acima de tudo um desportista; um "capitão".-----

A Câmara Municipal de Odivelas, reunida em 19 de Outubro de 2016, aprova assim este voto de pesar pelo desaparecimento de Mário Wilson – o Velho Capitão – que será enviado à família como forma de expressão de condolências, à Associação Académica de Coimbra - OAF e ao Sport Lisboa e Benfica, clubes que representaram os grandes “amores” de Mário Wilson. -----
Os eleitos do Partido Socialista.” -----

O Senhor Presidente, pela bancada do PS, apresentou um Voto Congratulação “António Guterres – Secretário-geral da Organização das Nações Unidas”, que seguidamente se transcreve: -----

“Foi com um enorme sentimento de orgulho, um orgulho renovado a cada audição e votação, que assistimos à confirmação por aclamação de António Guterres como o próximo Secretário Geral da ONU. ----
Esse orgulho não advém apenas do facto de ser português e de ter sido Primeiro Ministro de Portugal, no período de 1995 a 2002. -----

O perfil e o percurso de António Guterres fazem dele a pessoa certa no tempo certo, e a sua eleição veio conferir a transparência e o sentido de justiça necessários à credibilização do processo de escolha daquele que é o líder da mais importante Organização do Mundo. -----

Esta é uma escolha que reflete o mérito do candidato. Mas é, também, justo reconhecer o precioso contributo da intensa diplomacia levada a cabo pelo Governo Português e pelo Presidente da República, sendo de registar o apoio de todas as forças políticas, num raro consenso nacional. -----

António Guterres é, acima de tudo, um humanista, que sempre lutou contra as injustiças, a favor dos mais desprotegidos, com uma capacidade inigualável de gerar acordos e consensos. A dedicação e competência com que desempenhou o cargo de Alto Comissário das Nações Unidas para os Refugiados, entre 2005 a 2015, são um bom exemplo disso mesmo. -----

Esta é, aliás, uma experiência importantíssima para o líder da ONU, num tempo em que é preciso que os países se mobilizem e encontrem os consensos necessários para resolver o gravíssimo problema dos refugiados em todo mundo, garantindo o total respeito pela Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada e proclamada pela Assembleia Geral da ONU, na sua Resolução 217A (III) de 10 de Dezembro de 1948. -----

Assim, reunida em 19 de Outubro de 2016, a Câmara Municipal de Odivelas saúda António Guterres e congratula-se com sua a eleição para o cargo de Secretário Geral da ONU, convicta de que desempenhará as suas funções com a mais elevada competência, estando plenamente à altura dos tempos difíceis em que vivemos, na prossecução dos mais altos valores humanistas da Solidariedade e da Paz entre os Povos. ----
Odivelas, 19 de outubro de 2016.” -----

O Senhor Presidente colocou à votação a admissão para discussão a **Moção “Transporte Remunerado de Passageiros em Viaturas Ligeiras”**, o **Voto de Pesar “Falecimento de Mário Wilson”** e o **Voto de Congratulação “António Guterres – Secretário-geral da Organização das Nações Unidas”**, sendo os mesmos aprovados, por unanimidade.

Eram 11h30m quando o Senhor Presidente solicitou a interrupção dos trabalhos.

Eram 11h48m quando os trabalhos foram retomados.

Não se tendo registado intervenções, no âmbito da discussão dos documentos apresentados, o Senhor Presidente colocou à votação a **Moção “Transporte Remunerado de Passageiros em Viaturas Ligeiras”**, o **Voto de Pesar “Falecimento de Mário Wilson”** e o **Voto de Congratulação “António Guterres – Secretário Geral da Organização das Nações Unidas”**, sendo deliberado o seguinte:

Colocado à votação a Moção “Transporte Remunerado de Passageiros em Viaturas Ligeiras”, foi aprovada, por maioria, com as abstenções do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da Bancada do PS e do PSD e os votos a favor dos Senhores Vereadores da bancada da CDU.

O Senhor Presidente, pela bancada do PS e o Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiram declarações de voto que seguidamente se transcrevem:

Senhor Presidente:

ter que, este é um Projeto de Lei que ainda se encontra em debate, em discussão, pelo que ainda não tem conclusões relativas a esta matéria. O que defendemos é que existam condições de igualdade no acesso ao mercado, para todos os operadores, com vista à prestação de um serviço de qualidade a todos os utilizadores. É esta a Declaração de Voto do Partido Socialista.”

Senhor Vereador Rui Francisco:

Os vereadores da CDU apresentaram e votaram favoravelmente esta moção porque reconhecendo precisamente que se encontra em debate um decreto-lei que visa, na sua atual redação, uma diminuição das competências das autarquias na definição do contingente dos operadores transportes remunerado de passageiros considerámos oportuno desde já esta câmara municipal tomar posição para que, em sede de

debate, os decisores políticos, neste caso a Assembleia da República, tenha conhecimento daquilo que é o sentir das autarquias relativamente a este aspeto em concreto da proposta de decreto-lei. -----
Nós consideramos que deve existir regulamentação para todos os operadores de transportes remunerados de passageiros em iguais circunstâncias, Constatando que o decreto-lei não vai nesse sentido, pelo menos naquilo que tem a ver com as competências da câmara, entendemos apresentar e votar favoravelmente a moção.” -----

Odivelas 19 de Outubro de 2016 -----

Os Vereadoras da CDU” -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, o Voto de Pesar. -----

Colocado à votação foi aprovado, por, unanimidade, o Voto de Congratulação. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto, relativa ao Voto de Congratulação, que seguidamente se transcreve:-----

“O Conselho de Segurança das Nações Unidas nomeou António Guterres como Secretário-geral da ONU. Um importante cargo internacional. -----

Salientamos os enormes desafios que estão colocados a António Guterres, desde logo o da defesa e respeito do direito internacional como consagrado nos princípios e valores da Carta das Nações Unidas e a defesa da missão e papel da ONU, contrariando a perversão e instrumentalização de que têm vindo a ser -----

Assunção desta elevada responsabilidade por António Guterres ocorre numa situação internacional que das Nações Unidas uma ação determinada a favor da promoção e defesa da paz, da cooperação, do desenvolvimento económico e social, no respeito pelos direitos dos povos, incluindo à autodeterminação, e soberania e independência dos Estados. -----

Convencidos de que se irá bater por estes objetivos, votámos favoravelmente.” -----

Seguidamente foi aberto um Período de Intervenção do Público. -----

Foi chamado a intervir o seguinte munícipe:-----

João Paulo Miranda Inácio, que se referiu aos espaços verdes, estacionamento e limpeza de ribeiras no Bairro de Santa Maria, na União de Freguesias de Pontinha e Famões. -----
Entregou um requerimento, acompanhado de dossier, em nome "Dos Amigos do Bairro Santa Maria" para conhecimento e análise do Executivo Municipal -----

O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira prestaram esclarecimentos sobre o assunto colocado.-----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira solicitou cópia do dossier entregue pelo munícipe João Paulo Inácio. -----

O Senhor Presidente, colocou para deliberação a retirada, da Ordem do Dia, do seguinte ponto: -----

3.3 - Proposta de Arrendamento do Convento de S. Dinis e de S. Bernardo – Ratificação. (PRES) -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, retirar o ponto na Ordem do Dia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS: -----

REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2012. -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, dos presentes na citada reunião, aprovar a ata da 5ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 25 de julho de 2012. -----

REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2013.-----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, dos presentes na citada reunião, aprovar a ata da 5ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 13 de março de 2013. -----

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2013. -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, dos presentes na citada reunião, aprovar a ata da 9ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 08 de maio de 2013. -----

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2013. -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, dos presentes na citada reunião, aprovar a ata da 3ª reunião extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 23 de julho de 2013. -----

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2016. -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, dos presentes na citada reunião, aprovar a ata da 9ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 04 de maio de 2016. -----

II - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO-----

2.1 – 11ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 9ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL. (DJGFP/DFA) -----

presente, para deliberação o proposto na informação n.º interno/2016/10137, de 13-10-2016, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

o se envia a proposta da 9.ª Alteração Orçamental 2016, solicitando-se que, em caso de concordância, a mesma seja submetida para deliberação na próxima Reunião de Câmara.” -----

Delegação de Competências -----

Despacho 2/DM/2015 de 30/10/2015 -----

A Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento -----

(Dra. Susana Teixeira)” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:-----

“Invariavelmente nós temos que falar e temos que centrar a nossa intervenção aqui do lado das diminuições que é aquilo que pode corresponder efetivamente a projetos que podem existir e que não vão ser concretizados até ao final do ano, ou eventualmente outras circunstâncias que tenham ditado estas diminuições e são em áreas que nós consideramos importantes. -----

Nomeadamente, é retirada uma verba de 50 mil euros para manutenção de espaços verdes do concelho, vamos perguntar se isto resulta de uma avaliação, de uma qualquer avaliação de desnecessidade de se fazer ainda intervenção neste espaço.-----

Nós sabemos que há espaços verdes no concelho que carecem efetivamente de manutenção, não sabemos se esta verba estava destinada a projeto ou a obra, mas se for possível darem-nos essa informação, nós agradecemos. -----

Assim como às intervenções em linhas de água onde serão reduzidos 27 mil euros, conhecendo e tendo também já esta câmara reconhecido que em matéria de linhas de água há sempre alguma coisa a fazer, estranhámos esta redução na verba, a menos que esteja relacionada com as intervenções e a parceria que existe com o Regimento de Engenharia. Não sabemos se é por esta via que resulta esta diminuição ou não, mas era importante também saber. -----

Os 20 mil euros de apoio extraordinário ao movimento associativo que saem aqui do nosso orçamento, com esta alteração, cremos que é pouco avisado. Estes apoios em regra, destinam-se precisamente a acudir precisamente a situações de exceção e de alguma emergência no movimento associativo, ainda faltam dois meses e pouco para o ano terminar e pensamos que esta verba estando no orçamento para acudir de imediato a uma situação de emergência e extraordinária no âmbito da atividade das nossas associações, é importante salvaguardar. -----

Deixamos no entanto de registar aquilo que de alguma forma muda o nosso sentido de voto habitual quando estas alterações habituais, nós definimos que sempre que o aumento da despesa corrente seja superior ao aumento da despesa de capital, nós temos quase que invariavelmente votado contra, mas reconhecendo que grande parte, uma grande parcela da alteração orçamental se destina à amortização global da dívida contraída no âmbito dos pagamentos à SIMTEJO, os vereadores da CDU, neste ponto em concreto, vão-se abster. -----

Os Vereadores da CDU” -----

Colocado à votação foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e da bancada do PSD e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a 9ª Alteração Orçamental de 2016, nos termos dos Mapas anexos à informação acima transcrita e que farão parte integrante da ata da presente reunião. -----

2.2 – PROPOSTA DE ANULAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS ATOS DE NOMEAÇÃO DE NOTÁRIO PRIVATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS. (DJGFP/DRHF) -----

Presente, para deliberação o proposto na informação n.º interno/2016/9781, de 03-10-2016, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Na sequência do solicitado superiormente, nomeadamente pelo Gabinete Jurídico do Sr. Presidente, remete-se o presente expediente com proposta de envio a reunião de câmara para que este órgão possa decidir relativamente à **anulação administrativa dos atos de nomeação do notário privativo da CMO**, proferidos após 1 de janeiro de 2009 (Despacho n.º 118/PRES/2009, de 6 de novembro e 048/PRES/2013, de 3 de janeiro). -----

Enquadramento: -----

“A primeira nomeação de notário privativo da CMO ocorreu, de acordo com o Despacho n.º 048/PRES/2013, a 30 de janeiro de 2013, quando a função de notário privativo das Câmaras Municipais já havia sido extinta, em vigor, a 1 de janeiro de 2009, da LVCR e da conjugação desse regime com o Estatuto do Notariado. -----

Entretanto, no contexto de insegurança jurídica sobre os regimes aplicáveis, nomeadamente devido a uma sucessão incerta de lei no tempo, caracterizada por revogações tácitas associadas à subsistência de legislação contraditória, bem como entendimentos jurídicos divergentes, entre 1 de janeiro de 2009 e 30 de setembro de 2013, a CMO, manteve a função de notário privativo, até a mesma ter cessado, de forma inequívoca, pela ausência absoluta de previsão de competência do Presidente da Câmara Municipal para proceder a essa designação, na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, que entrou em vigor a 30 de -----

setembro desse mesmo ano, data em que o notário privativo da CMO deixou de exercer essas funções, pese embora não tenha havido, do ponto de vista formal, um despacho revogatório dessa nomeação. -----

Questão prévia -----

Neste contexto de incerteza, e considerando que algumas Câmaras, mantiveram esta função, foi colocada a questão ao CEJUR, que emitiu parecer no sentido de que: -----

As câmaras municipais devem corrigir, de imediato e oficiosamente, a situação de invalidade, anulando administrativamente as nomeações ilegais, podendo, no entanto, diferir a eficácia do ato anulatório apenas para o futuro (de forma a salvaguardar os valores já pagos), nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 168 do CPA. -----

Questão a submeter a Reunião de Câmara: -----

Considerando-se **inválidos os atos administrativos que nomearam o notário privativo da CMO**, uma vez que cessou a competência do Presidente para proceder a essa designação, situação confirmada, de forma inequívoca, pela ausência absoluta de previsão da mesma competência na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

Importa, submeter à Reunião da CMO, por forma corrigir oficiosamente essa situação de invalidade, **anulando administrativamente** essas nomeações ilegais, devendo, no entanto, diferir-se a eficácia do ato anulatório apenas para o futuro (**ex nunc**), nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 168 do CPA, de forma a salvaguardar os valores já pagos, bem como os atos notariais praticados de boa-fé, por força do princípio da proteção da confiança e atenta a incerteza do quadro legal aplicável, com base no n.º 2 do art.º 369 do Código Civil. -----

De acordo com o exposto e a merecer concordância de V. Exas, propõe-se o envio do presente expediente para discussão na próxima reunião de Câmara. -----

Consideração superior -----

Técnica Superior -----

Andra Afonso" -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"A SAOM, para incluir na OT da próxima RC." -----

Colocado à votação foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e da bancada do PSD e com a abstenção dos Senhores

Vereadores da bancada da CDU, a anulação administrativa dos atos de nomeação do notário privativo da Câmara Municipal de Odivelas, proferidos após 1 de janeiro de 2009, com eficácia externa do ato anulatório, conforme consta da informação acima transcrita. -----

Eram 12h45m quando a Senhora Vereadora Fernanda Mateus se ausentou da Reunião de Câmara. ---

2.3 – PROPOSTA DE LIQUIDAÇÃO TOTAL DO EMPRÉSTIMO N.º PT 00350402000891491. (DJGFP/DFA) -----

Presente, para deliberação o proposto na informação n.º interno/2016/9925, de 07-10-2016, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, e uma vez que a Câmara Municipal de Odivelas, neste momento, tem disponibilidade de Tesouraria, procedeu-se à análise da dívida bancária, à presente data, e verifica-se que existe a possibilidade de se proceder à amortização total de um Empréstimo. -----

Tendo em conta a taxa de juro que está a ser aplicada à nossa carteira de empréstimos, coloca-se à consideração superior a amortização total do Empréstimo n.º PT 00350402000891491 que apresenta um montante em dívida de € 696.760,39, sendo o final da operação prevista a 18/03/2023. -----

Para se fazer a amortização total da dívida bancária, procedeu-se a uma consulta à entidade bancária no sentido de saber quais as condições aplicadas caso se procedesse à liquidação total do capital em dívida, verificou-se que a Caixa Geral de Depósitos nada tem a dizer sobre a liquidação antecipada da operação nem aplica quaisquer penalizações/encargos bancários. -----

Em consequência do exposto, propõe-se, em caso de concordância que a presente informação seja submetida a deliberação da Câmara Municipal a fim de autorizar: -----

o pagamento, compromisso e autorização de pagamento de € 696.760,64 de capital; -----

A presente despesa tem enquadramento orçamental na rubrica: -----

Projeto – 2016/A/298 -----

COE – 2103/100603 -----

A consideração superior. -----

A Técnica Superior -----

Helena Simões” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao DJGFP/DFA para cabimentação prévia. -----

À SAOM, para incluir na OT da próxima RC.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a amortização total do Empréstimo n.º PT 00350402000891491 que apresenta um saldo em dívida de € 696.760,39, sendo o final da operação prevista a 18/03/2023, conforme consta da informação acima transcrita. -----

2.4 – PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO TOTAL DA CESSÃO DE CRÉDITOS DA SIMTEJO. (DJGFP/DFA)

Presente, para deliberação o proposto na informação n.º interno/2016/9942, de 07-10-2016, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, e uma vez que a Câmara Municipal de Odivelas, neste momento, tem disponibilidade de Tesouraria, procedeu-se à análise da dívida que eventualmente se poderia amortizar, à presente data, e verifica-se que existe a possibilidade de se proceder à amortização total da Cessão de Créditos da Simtejo. -----

Quando em conta que a taxa de juro efetiva que está a ser aplicada à Cessão de Créditos é de 5,1162%, verifica-se à consideração superior a amortização total da operação n.º PT 00359015007617691 que apresenta um saldo em dívida de € 704.162,67, sendo o final da operação prevista a 24-09-2017. -----

Uma-se que após consulta à entidade bancária no sentido de saber quais as condições aplicadas caso procedesse à liquidação total da operação, verificou-se que a Caixa Geral de Depósitos nada tem a opor à liquidação antecipada da operação nem aplica quaisquer penalizações/ encargos bancários. -----

De acordo com o exposto, propõe-se, em caso de concordância que a presente informação seja submetida a aprovação da Câmara Municipal a fim de autorizar: -----

– Cabimento e compromisso de € 531.402,12 de capital (verba disponível em orçamento após aprovação da próxima alteração orçamental – 19/10/2016); -----

– Autorização de pagamento de € 704.162,67 de capital; -----

A presente despesa tem enquadramento orçamental na rubrica: -----

Projeto – 2016/A/301 -----
COE – 2103/020220 -----

À consideração superior. -----
A Técnica Superior -----
Helena Simões” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----
“AO DJGFP/DFA para cabimentação prévia. -----
À SAOM, para incluir na OT da próxima RC.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a amortização total da Cessão de Créditos da Simtejo que apresenta um saldo em dívida de € 704.162,67, sendo o final da operação prevista a 24/09/2017, conforme consta da informação acima transcrita. -----

2.5 – PROPOSTA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL RELATIVA À ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL DE ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DE FOGOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS. (DOMHT/DH/SGPH) -----

Presente, para deliberação o proposto na informação n.º interno/2016/9783, de 03-10-2016, com despachos da Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

a. Senhora Chefe da DH; -----

Na sequência das orientações transmitidas por parte da vereação da Divisão Habitação, foi constituído um Grupo de Trabalho para à luz das recentes alterações legislativas no âmbito da habitação preparar uma proposta de Regulamento Geral de Atribuição e Gestão de Fogos Municipais do Município de Odivelas. -----

Efectivamente o novo regime do arrendamento apoiado para habitação, aprovado pela Lei 81/2014, de 19 Dezembro e recentemente alterado pela Lei 32/2016, de 24 Agosto, veio introduzir relevantes alterações nesta matéria seja no que concerne aos mecanismos de atribuição das habitações seja quanto às regras de gestão das mesmas. -----

O Município de Odivelas foi criado em 19 de Novembro de 1998, tendo sido transferidos para sua gestão cerca de 230 fogos de habitação social e respetivos agregados familiares, para além de 43 núcleos de construções precárias, a que correspondiam 670 barracas e 643 agregados familiares (uns inscritos no PER e outros não inscritos 'Não PER'). -----

Ao longo do tempo, em resultado da extinção do IGAPHE, celebração de protocolos de colaboração designadamente com as Estradas de Portugal bem como de construção de iniciativa municipal, o Património habitacional arrendado sob gestão do Município chegou a integrar 560 fogos, correspondendo atualmente a cerca de 436 por força das alienações levadas a cabo entre 2004 e 2016. A estes fogos acrescem ainda 68 fogos particulares arrendados ao abrigo de programas criados pela Administração Central. -----

Constituindo desde sempre a extinção de núcleos de construções precárias a principal prioridade da política de habitação social do Município, verificou-se uma substancial redução dos núcleos registados os quais se fixam atualmente em 11, correspondendo a cerca de 172 barracas e 183 agregados familiares (PER e Não PER). -----

Paralelamente, fruto de diversas situações sociais, foram apresentados junto do Município 3.143 pedidos de habitação ao longo da última década e meia. -----

Acresce ainda que, ao longo do tempo, à semelhança do que se verifica noutros Municípios da AML, vem-se observando um contínuo aumento da população residente, nem sempre acompanhado, como seria desejável, de soluções habitacionais em número e diversidade tão abrangentes quanto o necessário, não sendo por isso de excluir uma intensificação dos pedidos habitacionais junto deste município. -----

Se por um lado uma grande parte da referida população é autónoma e procura as infra-estruturas, possibilidades e qualidade construtiva ao dispor neste "jovem" Município, por outro lado existe uma considerável parcela que, buscando igualmente uma melhoria nas suas condições de vida, não dispõe de autonomia para sem qualquer apoio poder estabelecer-se devidamente no Concelho. -----

Tal realidade demonstra a dinâmica da habitação social, situação à qual os municípios têm de responder, com as conhecidas limitações orçamentais e escassez de programas de apoio ao arrendamento.

Afigura-se assim como uma ferramenta adequada a garantir uma melhor eficiência e eficácia na aquisição e gestão dos fogos municipais, a criação de um Regulamento Municipal específico para o efeito, através do qual, dentro do espírito do novo regime do arrendamento apoiado, se promova a clarificação dos fatores de acesso aos programas de habitação social, e respectivas prioridades, bem como se densifique as condições de utilização e manutenção das habitações sociais. -----

Face a esta realidade e atento o disposto no n.º 4 do artigo 2º do novo Regime do Arrendamento Apoiado propõe-se a aprovação pela Câmara Municipal, enquanto órgão competente e para efeitos de posterior publicitação nos termos do art.º 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) do seguinte:

- a. Determinação do início do procedimento de elaboração do Regulamento Geral de Atribuição e Gestão de Fogos Municipais do Município de Odivelas; -----
- b. Dos termos de participação procedimental, como se segue: -----
- os interessados, à luz do art.º 68º do CPA, poderão constituir-se como tal e apresentar os seus contributos no prazo de 10 dias úteis a contar da publicitação do início do presente procedimento no sítio institucional da CMO, www.cm-odivelas.pt ; -----
 - Para tal devem apresentar comunicação escrita, dirigida ao Sr. Presidente da CMO, que contenha o nome completo, o domicílio, os números de identificação civil e fiscal e o número de telefone ou endereço de correio eletrónico, podendo, neste último caso, dar consentimento para que tal endereço seja utilizado para efeitos de notificação, nos termos do art.º 112º, nº 1, alínea c) do CPA. -----
 - A comunicação escrita deve ser remetida por via postal para os Paços do Município, Rua Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da Memória, 2675 – 372 Odivelas, apresentada em mão na Divisão de Habitação, sita no Edifício Maria Lamas, Rua da Memória, nº 2 A, 2675-409 Odivelas ou para o endereço eletrónico habitação@cm-odivelas.pt. -----

À consideração Superior; -----

O Grupo de Trabalho -----

----- (Isabel Diogo) ----- (Samuel Romeiro) ----- (Miguel Veiga) -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

De acordo. -----

Senhor Presidente da CMO, com proposta de envio para deliberação do Executivo Municipal." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

COM, para incluir na ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Proposto à votação foi aprovado, por unanimidade, o início do procedimento de elaboração do Regulamento Geral de Atribuição e Gestão de Fogos Municipais do Município de Odivelas, conforme consta da informação acima transcrita. -----

III - PROCESSOS MUNICIPAIS E DE PARCERIA E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO

3.1 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES MUNICIPAIS - 2016. (PRES)

Presente, para deliberação a proposta n.º 16/PRES/2016, de 13-10-2016, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

PROPOSTA:

“A atribuição das condecorações municipais, para além de representar o reconhecimento público de cidadãos ou instituições que ao longo dos anos tenham contribuído de forma expressiva para fortalecer a nossa identidade local, pretende também, de forma simbólica, estimular, promover e enaltecer o serviço prestado voluntariamente à comunidade.

Nesse sentido, o Município de Odivelas, por ocasião do seu 18º Aniversário, prestará homenagem a pessoas singulares e coletivas que por méritos pessoais, por feitos cívicos ou por exemplar dedicação à causa pública por assinaláveis serviços prestados e merecedores de público reconhecimento, tenham dado o seu contributo para o engrandecimento e dignificação do Concelho de Odivelas.

Para cumprir este desiderato, reuniu, no passado dia 10 de outubro, o Conselho das Condecorações Municipais, que propôs, analisou e emitiu o seu parecer relativamente à atribuição das medalhas municipais em 2016.

De acordo com o deliberado pelo Conselho das Condecorações Municipais e transcrito na ata anexa a esta proposta, mereceram parecer favorável as propostas que o signatário agora submete a deliberação do Conselho Executivo, conforme dispõe o Artigo 9.º do “Regulamento para Atribuição de Medalhas Municipais” (CMO) e que são as seguintes:

Medalha de Honra do Município, Grau Ouro:

Paula Frederica Correia de Barros, a título póstumo

Luís Manuel Porfírio Vargues

Luís António Mário

Luís Jorge Rosário

Medalha de Mérito, Grau Ouro

Tenente-Coronel Horácio Lopes

Coronel João Manuel Pires

Sub-Comissário Jorge Simões

Sub-Comissário Luís Carlos Lameira de Freitas -----

Confraria da Marmelada de Odivelas -----

Motoclube de Odivelas "Doninhas do Asfalto" -----

Medalha de Mérito, Grau Prata -----

UCC Nostra Pontinha -----

UCC de Odivelas "Saúde a seu Lado" -----

Elisabete Maria Valente Gomes -----

Associação Sempre Mulher – Associação de Apoio a Mulheres com Cancro de Mama -----

Noélia Canudo -----

Associação Comunitária de Saúde Mental de Odivelas -----

Associação Sénior de Odivelas -----

Medalha de Mérito, Grau Bronze -----

Questão de Igualdade – Associação para a Inovação Social -----

A atribuição da Medalha de Honra do Município carece de deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no Artigo 4.º do RAMM. -----

A votação será realizada por sufrágio secreto." -----

Locado à votação foi aprovado, por escrutínio secreto, o seguinte: -----

Medalha de Honra do Município, Grau Ouro:-----

Eduarda Frederica Correia de Barros, a título póstumo, por maioria, com 8 votos a favor e 2 abstenções.-----

Manuel Porfírio Vargas, por unanimidade. -----

João Mário, por maioria, com 8 votos a favor e 2 abstenções. -----

Jorge Rosário, por maioria, com 8 votos a favor e 2 abstenções. -----

Medalha de Mérito, Grau Ouro: -----

• Tenente-Coronel Horácio Lopes, por unanimidade.-----

• Coronel João Manuel Pires, por unanimidade. -----

• Sub-Comissário Jorge Simões, por unanimidade. -----

- Sub-Comissário Luís Carlos Lameira de Freitas, por unanimidade. -----
- Confraria da Marmelada de Odivelas, por unanimidade. -----
- Motoclube de Odivelas “Doninhas do Asfalto”, por unanimidade. -----

Medalha de Mérito, Grau Prata -----

- UCC Nostra Pontinha, por unanimidade. -----
- UCC de Odivelas “Saúde do seu Lado”, por unanimidade. -----
- Elisabete Maria Valente Gomes, por unanimidade. -----
- Associação Sempre Mulher – Associação de Apoio a Mulheres com Cancro de Mama, por unanimidade. -----
- Noélia Canudo, por unanimidade. -----
- Associação Comunitária de Saúde Mental de Odivelas, por unanimidade. -----
- Associação Sénior de Odivelas, por maioria, com 8 votos a favor e 2 abstenções. -----

Medalha Municipal de Mérito, Grau Bronze-----

- Questão de Igualdade – Associação para a Inovação Social, por maioria, com 8 votos a favor e 2 abstenções. -----

A atribuição da Medalha de Honra do Município carece de deliberação da Assembleia Municipal.-----

- PROTOCOLO RELATIVO AO ESTABELECIMENTO INTEGRADO DENOMINADO “CENTRO INFANTIL DE ODIVELAS” - RATIFICAÇÃO. (PRES) -----

ente, para deliberação a proposta n.º 14/PRES/2016, de 30-09-2016, com despacho do Senhor
idente que seguidamente se transcrevem: -----

POSTA: -----

“Considerando que o Centro Infantil de Odivelas: -----

- É um dos estabelecimentos integrados do Instituto da Segurança Social, I.P., sob gestão de outras entidades; -----
- Assegura as valências de creche e pré-escolar, com trabalho desenvolvido e experiência adquirida ao longo dos anos no Município de Odivelas; -----

▪ Foi objeto de deliberação do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I.P. de 25 de agosto de 2016, tendo sido aprovada a cedência temporária da gestão do funcionamento do citado estabelecimento; -----

▪ Desenvolve as suas atividades em imóvel cuja propriedade é do Município de Odivelas, por efeito da transferência pelo Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, I.P. -----

Urge assegurar a adequabilidade das instalações / edificado afetas ao mesmo, porquanto importa garantir a organização interna das atividades educativas visando a operacionalização do projeto educativo e do plano de atividades para o ano de 2016/2017. -----

Assim, não sendo possível submeter o supra citado documento a deliberação do Órgão Executivo, dadas as circunstâncias excecionais e de urgência, procedo à aprovação do referido "Protocolo Relativo ao Estabelecimento Integrado Denominado Centro Infantil de Odivelas". -----

Neste sentido, deve o presente processo ser encaminhado à SAOM a fim de ser submetido a deliberação de Câmara Municipal, para efeitos de ratificação do ato praticado, dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

Odivelas, 30 de setembro de 2016" -----

"PROCOLO RELATIVO AO ESTABELECIMENTO INTEGRADO DENOMINADO CENTRO INFANTIL DE ODIVELAS -----

Considerando que o Centro Infantil de Odivelas é um dos estabelecimentos integrados do Instituto da Segurança Social, I.P. sob gestão de outras entidades, constante do Anexo II à Portaria n.º 135/2012, de 8 maio, alterada pela Portaria n.º 160/2016, de 9 de junho;-- Considerando que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I.P. de 25 de agosto de 2016, foi aprovada a cedência temporária da gestão do funcionamento do citado estabelecimento e, concomitantemente, a celebração do presente Protocolo; -----

Considerando a relevância das atividades nele desenvolvidas e bem assim a necessidade urgente de assegurar a adequabilidade das instalações / edificado afetas ao mesmo; -----

E celebrado, de boa-fé e de forma livre e esclarecida, o presente Protocolo, entre: -----

O INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P., pessoa coletiva n.º 505 305 500, com sede na Rua Rosa Araújo, n.º 43, 1250-194 Lisboa, neste ato representado pelo Presidente do respetivo Conselho Diretivo, licenciado Rui Manuel Baptista Fiolhais, portador do bilhete de identidade n.º 7764450, contribuinte fiscal n.º

186847653, com os poderes necessários para o outorgar os quais lhe foram conferidos pela Deliberação do Conselho Diretivo n.º 1220/2016, de 14 de julho, publicada na 2. Série do Diário da República de 2 de agosto de 2016, doravante designado por Primeiro Outorgante; -----

O MUNICÍPIO DE ODIVELAS, pessoa coletiva n.º 504 293 125, com sede em Paços do Concelho, Rua Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da Memória, Odivelas, neste ato representado por Hugo Manuel dos Santos Martins, licenciado em Matemática, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, com os poderes necessários para outorgar neste contrato, conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, doravante designado por Segundo Outorgante; -----

E -----

O CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL DE FAMÕES, Instituição Particular de Solidariedade Social, pessoa coletiva n.º 504707825, com sede nos anexos da Igreja, sita na Rua Marechal Gomes da Costa, 1675-901, União das freguesias de Pontinha e Famões, concelho de Odivelas, neste ato representado por Alcino Pinto de Almeida Coelho portador do cartão de cidadão no 3982542 6 ZY4, contribuinte fiscal n.º 137867646 na qualidade de Presidente da Direção do Centro Comunitário Paroquial de Famões e João Carlos Dias Lopes, na qualidade de Vice-Presidente da Direção do Centro Comunitário Paroquial de Famões, portador do cartão de cidadão n.º 120904537 ZZ6, contribuinte fiscal n.º 176650849 com os poderes necessários para outorgar neste contrato, os quais lhe foram conferidos pelo n.º 1 do artigo 24.º dos estatutos do Centro Comunitário Paroquial de Famões, doravante designado por Terceiro Outorgante -----

qual se rege pelas cláusulas seguintes, que as partes reciprocamente aceitam e mutuamente se obrigam a cumprir: -----

----- CLÁUSULA PRIMEIRA -----

----- (Objeto) -----

----- presente protocolo regula os termos a estabelecer entre as partes, respeitantes à cedência temporária e à realização de obras de adaptação e manutenção no estabelecimento integrado do Primeiro Outorgante, denominado Centro Infantil de Odivelas. -----

----- CLÁUSULA SEGUNDA -----

----- (Obrigações do Primeiro Outorgante) -----

O Primeiro Outorgante compromete-se: -----

- a) A ceder a gestão do funcionamento, a título gratuito, do referido estabelecimento integrado, à Terceira Outorgante, mediante a celebração de um Acordo de Gestão, o qual implica a celebração de um Acordo de Cooperação, atento o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho, de modo a que esta assegure a gestão das respetivas instalações, bem como o desenvolvimento das respostas sociais nele a prosseguir; -----
- b) A transferir para a Terceira Outorgante, a título gratuito e ao abrigo do disposto no Decreto-lei n.º 307/94, de 21 de dezembro, os bens móveis identificados no inventário constante do Anexo I ao Acordo de Gestão a celebrar entre as partes; -----
- c) A transferir para a Terceira Outorgante a comparticipação financeira mensal adequada ao respetivo funcionamento, nos termos da Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho, mediante a celebração de um Acordo de Cooperação; -----
- d) A cumprir as obrigações plasmadas nos acordos de gestão e cooperação, no âmbito da atividade do denominado Centro Infantil de Odivelas.-----

----- CLÁUSULA TERCEIRA -----

----- (Obrigações do Segundo Outorgante) -----

O Segundo Outorgante compromete-se: -----

- a) A assegurar a realização das obras de adaptação e manutenção do equipamento social, bem como a suportar os encargos das mesmas, referentes ao edificado de que é proprietário desde 30 de janeiro de 2004, por efeito da transferência, a título gratuito e sem quaisquer contrapartidas, pelo Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, I.P., ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 163/93, de 7 de maio, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 271/2003, de 28 de outubro, com vista a dotá-lo das condições de funcionamento necessárias, gerais e específicas, para o desenvolvimento das respostas sociais instaladas no mesmo, atendendo aos normativos legais aplicáveis e aos seguintes Anexos ao presente protocolo: -----
- Planos do Projeto de Arquitetura contendo a identificação das obras a realizar (Anexo I); -----
- Cronograma de execução das obras (Anexo II); -----
- Estimativa de custos das obras (Anexo III). -----
- b) A ceder à Terceira Outorgante, a título gratuito, em regime de comodato, o equipamento social/ edificado, de acordo com as disposições legais aplicáveis. -----
- c) A não prejudicar o regular funcionamento das atividades inerentes às respostas sociais a desenvolver no equipamento / edificado, aquando da realização das obras necessárias, as quais constam dos Anexos ao presente protocolo; -----
- d) A executar ainda, as obras necessárias à alteração da cobertura do equipamento, em cumprimento do disposto na Lei n.º 2/2011, de 9 de fevereiro, que estabelece os procedimentos e objetivos com vista à

remoção de produtos que contêm fibras de amianto ainda presentes em edifícios, instalações e equipamentos públicos, e demais legislações conexas. Estas obras serão executadas até ao início do ano letivo de 2017/2018. -----

----- **CLÁUSULA QUARTA** -----

----- (Obrigações da Terceira Outorgante) -----

A Terceira Outorgante compromete-se: -----

a) A cumprir as obrigações plasmadas nos acordos de gestão e cooperação outorgados no âmbito da atividade do denominado Centro Infantil de Odivelas; -----

b) Sem prejuízo do previsto na alínea anterior, a suportar os encargos com a aquisição ou reforço do equipamento móvel ou fixo que seja considerado necessário ao funcionamento do estabelecimento, ao abrigo do disposto na última parte da alínea a) do n.º 2 do artigo 23.º da Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho. -----

----- **CLÁUSULA QUINTA** -----

----- (Produção de Efeitos) -----

O presente Protocolo produzirá os seus efeitos até à celebração do Contrato de Comodato entre o Segundo e o Terceiro Outorgantes, sem prejuízo do disposto na Cláusula Segunda. -----

O presente protocolo é composto pelo clausulado e por três anexos, que dele fazem parte integrante, e foi elaborado em triplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar assinado e rubricado. -----

Lisboa, 30 de setembro de 2016 -----

----- Pelo Instituto da Segurança Social, I.P. -----

----- Pelo Município de Odivelas -----

----- Pela Instituição Particular de Solidariedade Social -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a ratificação do Protocolo Relativo ao Estabelecimento Integrado denominado Centro Infantil de Odivelas, assinado a 30-09-2016, conforme minuta de protocolo anexa à proposta acima transcrita. -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“Os vereadores da CDU votaram, obviamente, a favor esta proposta. Não podendo contudo deixar de tecer algumas considerações. -----

Desde logo, o facto de este equipamento ter estado absolutamente ao abandono, do ponto de vista da manutenção, ao longo de todos estes anos. -----

Um equipamento que é propriedade da Câmara Municipal desde 2004. E ao longo destes anos, nem a Câmara Municipal nem a Segurança Social, se preocuparam com o seu estado. -----

Questionámos a Câmara em determinada fase sobre a degradação/falta de manutenção daquelas instalações. Foi-nos dito que sendo um equipamento utilizado pela segurança social, caberia à segurança social executar as obras. -----

Na altura entendemos isso como um acordo que teria havido entre a Câmara e a Segurança Social. Assim não foi! Hoje chega-nos o protocolo para ratificação e é a Câmara Municipal que vai assumir os encargos com as obras. -----

Para nós não é surpresa tendo em conta que é a proprietária das instalações. De qualquer forma, quando questionámos a Câmara sobre isto, foi-nos dito que não, que a responsabilidade era da Segurança Social. -----

Por último, sublinhar que, pelo menos, desde há dois anos que se sabe que a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa não ia ficar com este equipamento. Esteve-se durante todo este tempo sem tomar as medidas necessárias e hoje é decidido executar obras com o equipamento em pleno funcionamento. -----

Existem algumas preocupações sobre como é que todo o processo vai decorrer, uma vez que as obras serão realizadas com as crianças em permanência na instituição. -----

Lamentamos que o processo tenha sido desenvolvido desta forma, quando houve efetivamente um tempo que permitia que as coisas tivessem sido devidamente ponderadas e que tudo funcionasse com maior normalidade. -----

Cumprimos ao longo de todo este tempo o nosso papel. Pressionar, visitar o local, denunciar, trazer à reunião de Câmara os problemas que fomos identificando. Lamentamos que tenham deixado as coisas chegar a este ponto! -----

Manifestamos a preocupação quanto às alterações, que possam surgir como consequência da nova forma de gestão, naqueles que são os encargos a suportar pelas famílias pois, como é sabido, uma coisa é ser uma IPSS a gerir o equipamento, outra coisa é ser a Segurança Social a geri-lo. -----

A responsabilidade desta situação será do PS e PSD que tomaram a decisão de transferir a gestão dos equipamentos, decisão na qual não nos retemos. Mas o que está aqui em causa é a manutenção daquele equipamento e a sua requalificação e quanto a isso, obviamente, que votamos favoravelmente." -----

3.3 – PROPOSTA DE ARRENDAMENTO DO CONVENTO DE S. DINIS E DE S. BERNARDO – RATIFICAÇÃO. (PRES) -----

Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem de Trabalhos. -----

3.4 - PROPOSTA DE REABILITAÇÃO DA QUINTA DO ESPÍRITO SANTO EM ODIVELAS. (DOMHT) -----

Presente, para deliberação o proposto na informação n.º interno/2016/10165, de 14-10-2016, com despachos do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Exmo. Sr. Diretor -----

Comete-se a despacho superior a informação com o registo Interno/2016/10140 (fls.759 a 766), propondo a aprovação dos elementos do concurso. -----

Propõe-se ainda o seguinte: -----

1. aprovação da constituição do Júri, nos termos do art.º 67º do CCP -----

1.º Luís Jorge, Diretor Departamento, Presidente, como membro efetivo; -----

2.º António Lopes, Chefe Divisão, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos, como membro efetivo; -----

3.º Rosa Patrão, Técnica Superior, como membro efetivo; -----

4.ª Arq.ª Sónia Baiona, Técnica Superior, como membro efetivo; -----

5.ª Dra. Andreia Mendes, Técnica Superior, como membro efetivo; -----

6.º Eng.º Vítor Almeida, Técnico Superior, como membro efetivo; -----

7.ª Vanda Valério, Assistente Técnica, como membro efetivo; -----

8.º Arq. David Dionísio, como membro suplente; -----

Teresa Alves, Coordenadora Técnica, como membro suplente. -----
 2. Aprovação da publicação do anúncio de concurso (fls. 755 a 758) no Diário da República, nos termos do n.º 1 do artigo 130.º do CCP. -----
 3. Aprovação da despesa de publicação num valor estimado de 600,00€, a que acrescentará o I.V.A. à taxa legal em vigor); -----

Deverá o processo ser enviado ao DJGFP/DFA para cabimentação da despesa (preço base levado a concurso e valor da publicação de anúncio), bem como para respetiva publicação no Diário da Republica e Portal dos Contratos Públicos. -----
 Submete-se o assunto à consideração superior. -----

A Coordenadora Técnica -----
 Teresa Alves” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----
 “1. Ao DJGFP/DFA, para cabimentação prévia; -----
 2. À SAOM, para incluir na O.T. da próxima R.C.” -----

Informação n.º interno/2016/10140: -----

Tendo em conta a obra a realizar relativa à reabilitação da Quinta do Espírito Santo, em Odivelas, propõe-se para o efeito, a abertura de um procedimento adjudicatório mediante a realização dum Concurso Público nos termos da alínea b) do art.º 19º do Código dos Contratos Públicos (CCP), bem como a aprovação dos documentos necessários para o procedimento, fls. 39 a 669 e 672 a 758, nomeadamente: -----

Anúncio de Procedimento	fls. 755 a 758	-----
Programa de Concurso	fls. 736 a 754	-----
Ordenamento de Encargos	fls. 699 a 735	-----
Manual do Estaleiro	fls. 673 a 698	-----
Plano de Obra	fls. 672	-----

- **PROJETO DE EXECUÇÃO:** fls. 39 a 669 -----

GERAL -----

Peças Escritas -----

Ficha de análise de custos -----

Resumo Orçamental -----

Mapa Orçamental -----

Mapa de Quantidades -----

Ficha Técnica -----

PROJETO DE ARQUITETURA -----

Peças escritas -----

Índice -----

Memória descritiva -----

Condições técnicas especiais -----

Peças desenhadas -----

01 – Planta de Localização ----- Esc. 1:1000 -----

02 – Levantamento topográfico ----- Esc. 1:500 -----

03 – Planta de Implantação ----- Esc. 1:200 -----

04 – Planta do piso 0 – Situação existente ----- Esc. 1:100 -----

05 – Planta do piso 1 – Situação existente ----- Esc. 1:100 -----

06 – Planta do piso 2 – Situação existente ----- Esc. 1:100 -----

07 – Planta de cobertura – Situação existente ----- Esc. 1:100 -----

08 – Corte AA', BB' – Situação existente ----- Esc. 1:100 -----

09 – Alçados – Patologias exteriores ----- Esc. 1:100 -----

10 – Planta do piso 0 – Alterações ----- Esc. 1:100 -----

11 – Planta do piso 1 – Alterações ----- Esc. 1:100 -----

12 – Planta do piso 2 – Alterações ----- Esc. 1:100 -----

13 – Corte AA' – Alterações ----- Esc. 1:50 -----

14 – Planta – piso 0 ----- Esc. 1:50 -----

15 – Planta de tetos – piso 0 ----- Esc. 1:50 -----

16 – Planta – piso 1 ----- Esc. 1:50 -----

17 – Planta de tetos – piso 1 ----- Esc. 1:50 -----

18 – Planta – piso 2 ----- Esc. 1:50 -----

19 – Planta de cobertura ----- Esc. 1:50 -----

20 – Corte AA' ----- Esc. 1:50 -----

21 – Corte BB' ----- Esc. 1:50 -----

22 – Alçados ----- Esc. 1:100 -----

23 – Alçados interiores – salas 6 e 7 ----- Esc. 1:50 -----

24 – Alçados interiores – salas 8 e 9 ----- Esc. 1:50 -----

25 – Alçados interiores – salas 10 e 11	-----	Esc. 1:50	-----
26 – Alçados interiores – salas 12 e 13	-----	Esc. 1:50	-----
27 – Fotos – Alçados 8.1, 8.2	-----	S/esc	-----
28 – Fotos – Alçados 8.3, 8.4	-----	S/esc	-----
29 – Fotos – Alçados 9.1, 9.2	-----	S/esc	-----
30 – Fotos – Alçados 9.3, 9.4	-----	S/esc	-----
31 – Fotos – Alçados 10.1, 10.2	-----	S/esc	-----
32 – Fotos – Alçados 10.3, 10.4	-----	S/esc	-----
33 – Fotos – Alçados 11.1, 11.2	-----	S/esc	-----
34 – Fotos – Alçados 11.3, 11.4	-----	S/esc	-----
35 – Fotos – Alçados 12.1, 12.2	-----	S/esc	-----
36 – Fotos – Alçados 12.3, 12.4	-----	S/esc	-----
37 – Balcões da Cafetaria	-----	Esc. 1:50	-----
38 – Corte Construtivo – Trapeira e beiral	-----	Esc. 1:20	-----
39 – Beiral – Pormenores	-----	Esc. 1:10	-----
40 – Geodreno e soco – Pormenores	-----	Esc. 1:10	-----
41 – Remates longitudinais – Pormenores	-----	Esc. 1:5	-----
42 – Remates transversais – Pormenores	-----	Esc. 1:5	-----
43 – Cumeeira – Pormenores	-----	Esc. 1:5	-----
44 – Trapeira – Pormenores	-----	Esc. 1:2	-----
45 – Corte-tipo – Paredes interiores – Pormenores	-----	Esc. 1:2	-----
46 – Planta de pavimentos – Arranjos exteriores	-----	Esc. 1:100	-----
47 – Corte CC' - Pormenores – Arranjos exteriores	-----	Esc. 1:20/1:10/1:2	-----
55 – Mapa de Vãos – exteriores	-----	Esc. 1:50	-----
71 – Mapa de Vãos – interiores	-----	Esc. 1:50	-----
79 – Mapa de Vãos – Portadas	-----	Esc. 1:50	-----
84 – Mapa de armários	-----	Esc. 1:50	-----

OBJETO DE ESTABILIDADE -----

As escritas	-----
Termo de Responsabilidade	-----
Índice	-----
Memória descritiva	-----
Condições técnicas especiais	-----
Anexo 01	-----

Anexo 02 -----

Peças desenhadas -----

- 01 – Planta Estrutural do Piso 0 ----- Esc. 1:50 -----
- 02 – Planta Estrutural do Piso 1 ----- Esc. 1:50 -----
- 03 – Planta Estrutural do Piso 2 ----- Esc. 1:50 -----
- 04 – Planta Estrutural da cobertura ----- Esc. 1:50 -----
- 05 – Alçados da estrutura da cobertura ----- Esc. 1:50 -----
- 06 – Pormenores e Alçados Estruturais ----- Várias Esc. -----
- 07 – Pormenores Estruturais ----- Várias Esc. -----
- 08 – Pormenores Estruturais ----- Esc. 1:10 -----
- 09 – Pormenores Estruturais – elevador e fundações ----- Várias Esc. -----

PROJETO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELETRICOS -----

Peças escritas -----

- Ficha de Identificação do projeto -----
- Ficha Eletrotécnica -----
- Termo de Responsabilidade -----
- Memória descritiva -----
- Condições técnicas especiais -----

Peças desenhadas -----

- adE01 – Planta Piso 0 - Iluminação ----- Esc. 1:100 -----
- adE02 – Planta Piso 1 - Iluminação ----- Esc. 1:100 -----
- adE03 – Planta Piso 2 - Iluminação ----- Esc. 1:100 -----
- adE04 – Planta Piso 0 – Iluminação de Emergência ----- Esc. 1:100 -----
- adE05 – Planta Piso 1 – Iluminação de Emergência ----- Esc. 1:100 -----
- adE06 – Planta Piso 2 – Iluminação de Emergência ----- Esc. 1:100 -----
- adE07 – Planta Piso 0 – Tomadas de Energia ----- Esc. 1:100 -----
- adE08 – Planta Piso 1 – Tomadas de Energia ----- Esc. 1:100 -----
- adE09 – Planta Piso 2 – Tomadas de Energia ----- Esc. 1:100 -----
- adE10 – Planta Piso 1 – Iluminação Exterior ----- Esc. 1:100 -----
- adE11a – Quadros Elétricos (Quadro Entrada) ----- S/Esc. -----
- adE11b – Quadros Elétricos (Quadro Entrada) ----- S/Esc. -----
- adE12 – Quadros Elétricos (Parcial do piso 1) ----- S/Esc. -----

- adE13 – Quadros Elétricos (Parcial do piso 2) ----- S/Esc. -----
- adE14 – Quadros Elétricos – Entrada de Energia ----- S/Esc. -----
- adE15 – Quadros Elétricos – Quadro de Colunas ----- S/Esc. -----
- adE16 – Quadros Elétricos– Entrad. Energia (esquema) -- S/Esc.-----

PROJETO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES

Peças escritas

- Termo de Responsabilidade -----
- Ficha técnica -----
- Memória descritiva -----
- Cálculos de Atenuações -----
- Fichas de Repartidores -----

Peças desenhadas

- adT00 – Simbologia - S/Esc. -----
- adT01 – Planta Piso 0 - Esc. 1:100 -----
- adT02 – Planta Piso 1 - Esc. 1:100 -----
- adT03 – Planta Piso 2 - Esc. 1:100 -----
- adT04 – Rede Tubagens/ Rede Terras - S/Esc. -----
- adT05 – Esquemas das redes de cabos - S/Esc. -----
- adT06 – Pormenor do Bastidor - S/Esc.-----

PROJETO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA INTEGRADA

Peças escritas

- Memória descritiva -----

Peças desenhadas

- adS01 – Planta do Piso 0 –Deteção de Intrusão Esc. 1:100 -----
- adS02 – Planta do Piso 1 – Deteção de Intrusão Esc. 1:100 -----
- adS03 – Planta do Piso 0 –Deteção de Incendio Esc. 1:100 -----
- adS04 – Planta do Piso 1 – Deteção de Incendio Esc. 1:100 -----
- adS05 – Planta do Piso 2 – Deteção de Incendio Esc. 1:100 -----
- adS06 – Planta do Piso 0 –Caminhos Evacuação Esc. 1:100 -----
- adS07 – Planta do Piso 1 –Caminhos Evacuação Esc. 1:100 -----
- adS08 – Planta do Piso 2 –Caminhos Evacuação Esc. 1:100 -----

PROJETO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ÁGUAS -----

Peças escritas -----

Memória descritiva -----

Cálculos -----

Condições técnicas especiais -----

Peças desenhadas -----

01 – Planta do piso 0 ----- Esc. 1:100 -----

02 – Planta do piso 1 ----- Esc. 1:100 -----

03 – Planta do piso 2 ----- Esc. 1:100 -----

04 – Planta Cobertura ----- Esc. 1:100 -----

PROJETO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ESGOTOS -----

Peças escritas -----

Memória descritiva -----

Cálculos -----

Condições técnicas especiais -----

Peças desenhadas -----

01 – Planta do piso 0 ----- Esc. 1:100 -----

02 – Planta do piso 1 ----- Esc. 1:100 -----

03 – Planta do piso 2 ----- Esc. 1:100 -----

04 – Planta Cobertura ----- Esc. 1:100 -----

PROJETO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE VENTILAÇÃO E AR ONDICONADO -----

Peças escritas -----

Memória descritiva -----

Declaração de Responsabilidade -----

Memória descritiva -----

Condições técnicas especiais -----

Mapa de capacidade -----

Mapa de equipamentos -----

Peças desenhadas -----

AVAC 1 Climatização - Piso 0 ----- Esc. 1:100 -----

AVAC 2 Climatização - Piso 1 ----- Esc. 1:100 -----

AVAC 3 Climatização – Sótão	Esc. 1:100
AVAC 4 Rede de Cobre e Elétrica - Piso 0	Esc. 1:100
AVAC 5 Rede de Cobre e Elétrica - Piso 1	Esc. 1:100
AVAC 6 Rede de Cobre e Elétrica – Sótão	Esc. 1:100
AVAC 7 Esquema Rede de Cobre e Elétrica	Esc. 1:100
AVAC 8 Pormenor - Planta de tetos - Piso 1	Esc. 1:100
AVAC 9 Rede de Ventilação (Extração) – Piso 0	Esc. 1:100
AVAC 10 Rede de Ventilação (Extração) – Sótão	Esc. 1:100

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELETROMECAÑICAS

Peças escritas

Índice

Memória descritiva

Condições técnicas especiais

Peças desenhadas

ASC1 – Diagrama de Ascensor Esc. 1:100/1:50

PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE

Peças escritas

Índice

Memória descritiva

PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

Peças escritas

Índice

Memória descritiva

Valor estimado para a execução da obra é de 840.000,00 € (oitocentos e quarenta mil euros) acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor.

De acordo com o exposto e em caso de concordância superior propõe-se que este assunto seja remetido, para os devidos efeitos, ao S.L.E. – Secção de Lançamento de Empreitadas.

Propõe-se igualmente o cabimento da referida despesa.

Submete-se o assunto à consideração superior.

Preço base: 840.000,00 € (S./I.V.A.)

Prazo de execução: 270 dias

O Técnico Superior

Vitor Almeida, Eng.^o

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, os elementos do concurso constantes na informação n.º interno/2016/10140 (fls. 759 a 766) e ainda o seguinte: -----

1. **A Constituição do Júri, nos termos do art. 67º do CCP -----**
Eng.º Luís Jorge, Diretor Departamento, Presidente, como membro efetivo; -----
Eng.º António Lopes, Chefe Divisão, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos, como membro efetivo; -----
Dra. Rosa Patrão, Técnica Superior, como membro efetivo; -----
Arq.ª Sónia Baiona, Técnica Superior, como membro efetivo, -----
Dra. Andreia Mendes, Técnica Superior, como membro efetivo; -----
Eng.º Vítor Almeida, Técnico Superior, como membro efetivo; -----
Vanda Valério, Assistente Técnica, como membro efetivo; -----
Arq. David Dionísio, como membro suplente; -----
Teresa Alves, Coordenadora Técnica, como membro suplente -----
2. **A publicação do anúncio de concurso (fls. 755 a 758) no Diário da República, nos termos do n.º 1 do artigo 130.º do CCP. -----**
3. **A despesa de publicação num valor estimado de 600,00€, a que acrescentará o I.V.A. à taxa legal em vigor); -----**

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:-----

Quinta do Espírito Santo foi adquirida pela Câmara de Odivelas em Novembro de 2007. -----
Atualmente os vereadores da CDU disseram nessa reunião de câmara: -----
Assim concretizado o objectivo último que presidiu à sua classificação como património de interesse municipal, em 1996, pela Câmara de Loures, que com essa iniciativa, visou garantir a sua defesa, conservação e a possibilidade de lhe vir a ser dado um uso colectivo de interesse público. Ultrapassada esta etapa, esperamos que, com brevidade, sejam iniciadas as obras e as intervenções necessárias ao seu uso e fruição." -----

Foi necessário passarem 9 anos para estarmos hoje aqui a deliberar o lançamento do concurso para a realização das obras necessárias à recuperação e requalificação deste edifício do século XVIII, com o que, ainda assim, nos congratulamos. -----

Ao longo destes nove anos, muitas foram as ideias e tentativas para ser dado outro rumo e utilidade a este imóvel, que não o de fruição e uso coletivo. -----

Foi o caso de em 2010, o lançamento de concurso para arrendamento, por 25 anos em que o arrendatário ocuparia 2/3 da área para desenvolver uma atividade de restauração e só 1/3 ficaria destinado a uso municipal, para instalação do núcleo museológico. Em contrapartida o privado faria as obras e teria um período de carência de 17 anos. -----

Depois, e porque o concurso ficou deserto, várias outras tentativas surgiram, nomeadamente o ajuste direto, que chegou a ter o contrato de promessa de arrendamento assinado em 2012, mas em nossa opinião, em boa hora ficaram goradas. -----

Finalmente, hoje estamos a deliberar o lançamento do concurso para a realização das obras necessárias para colocar este imóvel de interesse municipal ao dispor e fruição dos munícipes e de veraneantes, já que também contribuirá para dinamizar do turismo e a economia locais. -----

No objeto do contrato é dito que no piso térreo será instalado o núcleo museológico D. Dinis e o Centro Interpretativo, loja e cafetaria, no 1º piso um auditório, salas de exposição e centro de documentação e que no último piso serão os serviços municipais de apoio. Quanto aos espaços exteriores é dito unicamente que haverá uma intervenção só na zona adjacente ao edifício. Nessa intervenção não está incluída a recuperação das duas fontes, uma de espaldar concheado, com azulejos representando um vaso com flores e a outra com motivos embrechados. Ao centro há também um chafariz em cantaria de calcário. -----

Gostaríamos que também este património não se perdesse e que fosse também recuperado. -----

Em coerência com as posições tomadas ao longo de todos estes anos, onde concordámos com a aquisição do imóvel para fruição pública e em que sistematicamente discordámos de todas as tentativas de concessão e/ou arrendamento daquele espaço, o nosso voto favorável. -----

Odivelas 19 de Outubro de 2016 -----

"Vereadoras da CDU" -----

SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES -----

- ASSOCIAÇÃO DAS ANTIGAS ALUNAS DO INSTITUTO DE ODIVELAS (A.A.A.I.O.) - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO NO MONTANTE DE € 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS EUROS). (DGEJCA/DISPE/SIS) -----

Presente, para deliberação o proposto na informação n.º interno/2016/10020, de 07-10-2016, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"A Associação das Antigas Alunas do Instituto de Odivelas (A.A.A.I.O) fundada em 1919, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sendo a sua sede no Largo D. Dinis - Casa do Capelão/I.O. em Odivelas, com o contribuinte n.º 502335599. Os seus estatutos encontram-se publicados em Diário da República nº 126, III Série datado de 2 de junho de 1989. -----

Esta entidade tem como objetivo o apoio à comunidade e desenvolve atividades no âmbito social. Faz parte do Conselho Local de Ação Social de Odivelas e colabora com a Câmara Municipal de Odivelas em iniciativas municipais, sendo que no ano 2011, passou a gerir o Banco Alimentar no Bairro Municipal da Arroja, num espaço municipal cedido para o efeito. -----

A **A.A.A.I.O** debate-se com alguns problemas financeiros decorrente do aumento das despesas de funcionamento, pelo que solicitou, em reunião com os serviços municipais e conforme email em anexo, apoio financeiro à Câmara Municipal de Odivelas para fazer face às despesas de Eletricidade, Telefone e Água, no montante médio anual de €1.800,00 (mil e oitocentos euros). -----

Este constrangimento financeiro resulta do agravamento da situação económica nacional e, conseqüentemente, com o aumento das famílias com menores recursos económicos, residentes no Bairro Municipal da Arroja, dependendo e beneficiando, em grande parte, da continuidade dos serviços prestados pela **A.A.A.I.O**, constituindo a Associação o suporte social à maioria das famílias ali residentes. -----

A "*Ajuda Alimentar*" da **A.A.A.I.O** no **Concelho de Odivelas**, tem como objetivo minimizar situações de carência alimentar, desenvolvendo a sua atividade maioritariamente na base do voluntariado. Os bens alimentar distribuídos são obtidos por diferentes vias, nomeadamente, através do protocolo com o Banco Alimentar Contra a Fome, através do Fundo Europeu de Auxílio a carenciados (FEAC), cuja gestão em Portugal se encontra a cargo do Instituto da Segurança Social, I.P., bem como, através da receção de doações e da promoção de campanhas de recolha de bens. -----

O **A.A.A.I.O** acompanha e presta apoio a cerca de 254 famílias (800 elementos), do Bairro da Arroja, freguesia de Odivelas, onde residem cerca de 5000 habitantes, sendo esta, a única Entidade que presta este tipo de apoio num território, onde os equipamentos e serviços sociais são manifestamente insuficientes para resolver a problemática existente, a qual é marcada por uma grande vulnerabilidade socioeconómica, de pobreza persistente e de exclusão social. -----

Utilizando o teor da solicitação no que se refere à necessidade do apoio financeiro municipal, de forma a salvaguardar a continuidade da intervenção da **A.A.A.I.O**, considera-se o mesmo pertinente, dado os antecedentes acima expostos, conjugados com a qualidade da intervenção e o impacto social junto da comunidade em causa, constituindo um recurso de grande relevância na freguesia de Odivelas. -----

Mais se informa que a verba global encontra-se consignada no PAM 2016, nas seguintes rubricas orçamentais: -----

CF – 2.3.2.3/020701 -----

COE – 2603/04070102 -----

PAM: Proj.- 2016/A/344 -----

Face ao exposto, e considerando que a matéria respeitante ao projeto supracitado integra o âmbito das competências materiais da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da lei 75/2013 de 12 de setembro, submete-se para deliberação da Câmara Municipal de Odivelas a Proposta de atribuição de um subsídio extraordinário no montante de €1.800,00 (mil e oitocentos euros) à Associação das Antigas Alunas do Instituto de Odivelas. -----

À Consideração Superior, -----

A Técnica Superior -----

Paula Laranjeira” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“Ao Sr. Presidente -----

Com proposta de remeter à R.C. para deliberação.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“1. Ao DJGFP/DFA, para cabimentação prévia; -----

2. À SAOM, para incluir na OT da próxima RC.” -----

Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que rapidamente se transcreve:-----

nos votar favoravelmente. Queria contudo tecer algumas considerações. A primeira é que: acompanhamos o trabalho desta associação, nesta vertente, uma vez que a maior parte do trabalho envolvido por esta associação não é aqui. Como todos sabemos a associação foi para Lisboa, para a casa de Carnide mantendo aqui em Odivelas, na Arroja, este projeto. -----
O que gostaríamos de sublinhar é que o que está proposto é a atribuição de um apoio para fazer face às despesas do corrente ano. Aquilo que a Instituição coloca – e que vem referido na informação – é a dificuldade na manutenção do funcionamento do próprio espaço. Ou seja, este ano termina daqui a dois meses e o que nos preocupa é o que vai acontecer a partir de Dezembro. -----

A partir de Janeiro a Instituição vai continuar a funcionar? É que isto é “um paliativo” para a situação que se vive no momento e importa compreender o que vai acontecer a seguir. -----

Pois, sendo o Banco alimentar “um mal necessário” na nossa sociedade, é um mal necessário que efetivamente é necessário. É um mal pois seria desejável que não tivessem de existir este tipo de respostas, mas também à conta disto fazem-se perpetuar fatores de exclusão e situações de pobreza porque não há políticas/intervenções de fundo que alterem estas realidades. -----

E como é muito bem referido na informação e, o Senhor Presidente também sublinhou, esta resposta desenvolve-se num bairro de grande vulnerabilidade social em que a instituição intervêm mas os instrumentos que tem não são instrumentos de transformação daquela realidade. Havendo uma reflexão a ser feita por parte da Câmara Municipal, e diligências junto das entidades competentes, para que se promovam projetos de efetiva transformação social daquele bairro, com tudo aquilo que isso implica do ponto de vista do emprego, da formação, dos recursos, etc. -----

Votámos favoravelmente, mas sem descurar todas estas preocupações que acabámos de registar. -----
Por último, consideramos que a forma como é feita prova das despesas, no processo, não é o mais conveniente. Deviam existir os recibos de pagamentos das despesas mencionadas, não porque exista alguma dúvida, mas no sentido de salvaguardar todos.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a atribuição de subsídio extraordinário, à Associação das Antigas Alunas do Instituto de Odivelas, no montante de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros), para fazer face às despesas de eletricidade, telefone e água, daquela Associação, conforme consta da informação acima transcrita. -----

**JOVENS SOBRE RODAS (2ª EDIÇÃO) - ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIO PROVENIENTE DA ECO -
ROLA DE CONDUÇÃO DE ODIVELAS, LDA - RATIFICAÇÃO. (DGEJCA/DCTPCB/SJ) -----**

ente, para deliberação o proposto na informação n.º interno/2016/10007, de 23-09-2016, com
pachos da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e do Senhor Presidente que seguidamente se
screvem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“No âmbito da iniciativa “Jovens Sobre Rodas” (2ª edição), a realizar no dia 15 de outubro, cuja proposta mereceu autorização superior por parte da Senhora Vereadora, edoc/2016/40732, na etapa 5 (distribuição

em anexo), a Eco – Escola de Condução de Odivelas, Lda., tomou conhecimento da iniciativa, através dos meios de comunicação da Câmara Municipal de Odivelas, manifestando interesse em apoiá-la. -----

Considerando o número estimado de 100 participantes, o apoio consiste no fornecimento de 100 T-Shirts e 300 garrafas de água (33ml) , no valor de €425,00 (quatrocentos e vinte e cinco euros), com IVA incluído, em forma de patrocínio, conforme email - Edoc/2016/50544 – RE – 2016/28384 e 53462) em anexo. -----

Como contrapartida do respetivo patrocínio, o logotipo desta empresa (o qual se anexa), propõe-se que seja divulgado nas redes sociais da Câmara Municipal de Odivelas e estampado nas t-shirts, bem como a colocação de duas viaturas no local de partida do evento (Parque Bio Saudável – Colinas do Cruzeiro. -----

Mediante o referido, propõe-se a aceitação dos bens, no valor de € 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco euros), c/ IVA incluído à taxa legal em vigor, proveniente da ECO - Escola de Condução Odivelas, Lda., sita na Praça Cidade de Odivelas, nº 9, Loja B, Colinas do Cruzeiro, 2675-639 Odivelas, com o contribuinte número 507 264 991. -----

À Consideração Superior, -----

A Assistente Técnica, -----

Alda Custódio” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“De acordo. -----

À apreciação do Sr. Presidente, com proposta de inclusão na OT da próxima RC, para ratificação.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“1. Autorizo a aceitação do patrocínio, em face da urgência; -----

Comunique-se de imediato aos serviços esta autorização sujeita a ratificação; -----

SAOM para inclusão na OT da próxima RC, para ratificação da minha autorização.” -----

Proposto à votação foi aprovado, por unanimidade, a ratificação da autorização do Senhor Presidente, relativamente à aceitação de patrocínio proveniente da ECO – Escola de Condução de Odivelas, Lda. para a iniciativa “Jovens Sobre Rodas” (2ª edição), conforme consta da informação na transcrita. -----

4.3 – DIA MUNDIAL DO ANIMAL 2016 – “ANIMAIS COM PINTA, TRAGA OS SEUS!” – ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIOS - RATIFICAÇÃO. (GVCB) -----

Presente, para deliberação o proposto na informação n.º interno/2016/9557, de 27-09-2016, com despachos do Senhor Vereador Carlos Bodião e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“O Gabinete Veterinário Municipal (GVM) propôs a realização da iniciativa "Animais com Pinta, Traga os seus!", evento a realizar no âmbito da comemoração do Dia Mundial do Animal (4 de outubro). -----
 Para além de comemorar a data, a iniciativa visa, ainda, promover a adoção dos animais do Parque dos Bichos, fim último, sempre subjacente aos eventos levados a cabo pelo serviço. -----
 No âmbito dos preparativos desta comemoração o GVM encetou contactos com algumas entidades, com vista a solicitar patrocínio para a realização da iniciativa. -----

Assim, acederam patrocinar o evento as seguintes entidades: -----
 No âmbito da divulgação: -----
 - **Edições Colibri**, a quem foi solicitada a impressão de materiais de divulgação – 5000 folhetos e 300 cartazes A3 (EDOC/2016/51133, anexo à distribuição que acompanha a presente informação), no valor total de **600€** (seiscentos euros). -----

No âmbito do VI Concurso Canino: -----
 - **Aviário Tropical, SA, Produtos Para Animais de Companhia** (EDOC/2016/50061) anexo à distribuição que acompanha a presente informação. O valor total do patrocínio do Aviário Tropical é de **457,80€** (quatrocentos e cinquenta e sete euros e oitenta cêntimos). -----

Os prémios estão distribuídos da seguinte forma: -----
 Prémios para o vencedor de cada uma das 4 categorias (cada animal pode inscrever-se apenas numa): -----

- a. O Cão Mais Engraçado -----
- b. O Cão Mais Elegante -----
- c. O Melhor Cão Jovem -----
- d. O Cão Sénior Mais Enérgico -----

- 481548 shampoo pele seca suave 200ml -----
- 481548 trela estampada 15mm x 120cm -----
- 481528 coleira estampada 15mm x 70cm -----
- 5762 cardadeira c/cabo de luxo -----
- Rb-ext bola de borracha ext 72mm -----
- Pt-136 ring maciço peq. Borracha colorida -----
- Lt-359 pássaro em latex 25 cm -----

5335 escova oval c/cabo peq. Desenho gato pêlos aço -----
 Pc-026 manta grd 150 x130 cm -----
 Soc38 kispo sport laranja med 35-46 cm "penn-plax" -----

Valor comercial 29.95 €, num total de 119,80€ -----

Os cães que não vencerem nenhuma das categorias anteriores ficam apurados para a Classe "Melhor Cão a Concurso". São premiados os três cães mais votados pelo Júri, recebendo: -----

1º Classificado: -----

Diagnos shampoo pele seca suave 200ml -----
 Flippy deluxe 5t trela extensivel em fita 5 m / 50 kg "ferplast" -----
 Hal-482548at trela em xadrez 25mm x 120cm -----
 Hawl-25at peitoral em xadrez 25mm -----
 Hak-482528at coleira em xadrez 25mm x 70cm -----
 77080 comedouro anti-derrapante aço inox -----
 Dentalzym bucal water 250 ml (anti-septico) "beaphar pro" -----
 Pc-026 manta grd 150 x130 cm -----
 5762 cardadeira c/cabo de luxo -----
 Rb-ext bola de borracha ext 72mm -----
 Pt-136 ring maciço peq. Borracha colorida -----
 Lt-359 pássaro em latex 25 cm -----

5335 escova oval c/cabo peq. Desenho gato pêlos aço -----
 Soc38 kispo sport laranja grd 51-61 cm "penn-plax" -----

Valor comercial 59.15 € -----

Classificado -----

DIAGNOS SHAMPOO PELE SECA SUAVE 200ml -----
 FLIPPY DELUXE 03T TRELA EXTENSIVEL EM FITA 3 M / 50 Kg "FERPLAST" -----
 HAL-482548AT TRELA EM XADREZ 25mm x 120cm -----
 HAWL-25AT PEITORAL EM XADREZ 25mm -----
 HAK-482528AT COLEIRA EM XADREZ 25mm x 70cm -----
 COMEDOURO Nº4 – DUPLO -----
 5762 CARDADEIRA C/CABO DE LUXO -----
 RB-EXT BOLA DE BORRACHA EXT 72mm -----
 PT-136 RING MACIÇO PEQ. BORRACHA COLORIDA -----

LT-359 PÁSSARO EM LATEX 25 cm -----
5335 ESCOVA OVAL C/CABO PEQ. DESENHO GATO PÊLOS AÇO -----
DERMA COAT SPRAY SKIN CARE 250 ml (PELE IRRITADA) "BEAPHAR PRO" -----
PC-026 MANTA GRD 150 x130 CM -----
DENTALZYM POWDER 75 g (DENTES & GENGIVAS) "BEAPHAR PRO" -----
VALOR COMERCIAL 50.45 € -----

3º Classificado: -----

Diagnos shampoo pele seca suave 200ml -----
Flippy deluxe 03t trela extensivel em fita 3 m / 50 kg "ferplast" -----
Hal-481548 trela estampada 15mm x 120cm -----
Hak-481528 coleira estampada 15mm x 70cm -----
Comedouro nº6 - duplo pequeno -----
5762 cardadeira c/cabo de luxo -----
Rb-ext bola de borracha ext 72mm -----
Pt-136 ring maciço peq. Borracha colorida -----
Lt-359 pássaro em latex 25 cm -----
5335 escova oval c/cabo peq. Desenho gato pêlos aço -----
Derma coat spray skin care 250 ml (pele irritada) "beaphar pro" -----
Valor comercial 32.40 € -----

Serão entregues 40 prémios de participação, oferecidos pelo **Aviário Tropical**, dos quais constam: -----

k-481528 coleira estampada 15mm x 70cm -----
ext bola de borracha ext 72mm -----
59 pássaro em latex 25 cm -----
5 escova oval c/cabo peq. Desenho gato pêlos aço -----
edouro nº2 - 14cm -----
Valor comercial 4.90 € -----

contrapartida, o logótipo de todas as entidades foi colocado na imagem de divulgação do evento no FB e materiais impressos. -----

Em face do exposto, propõe-se submeter a deliberação do executivo municipal a presente proposta de aceitação de patrocínios. -----

A Técnica Superior -----

Carla Trigo" -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente Dr. Hugo Martins com proposta de agendamento na próxima reunião de Câmara para ratificação, pelos motivos expostos.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

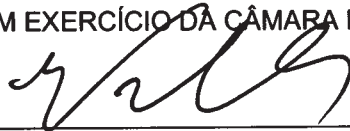
“À SAOM, para incluir na OT da próxima RC, para ratificação.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a ratificação da aceitação dos patrocínios atribuídos para a iniciativa “Animais Com Pinta, Traga os Seus!”, no âmbito da comemoração do Dia Mundial do Animal 2016, realizada a 4 de outubro de 2016. -----

Eram treze horas e cinquenta e cinco minutos quando o Senhor Presidente, declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos -----

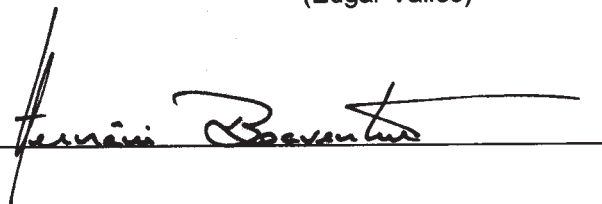
Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente em Exercício, Edgar Valles e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal. -----

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Edgar Valles)

O Diretor Municipal: _____



Informação

N.º: Interno/2016/10137

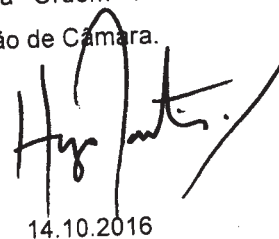
Data 2016-10-13

Despacho:

2012.10.14
 Ao Sr. Presidente de Câmara
 e a proposta de envio à
 reunião de Câmara para
 deliberação.

Despacho do Presidente da CMO:

À SAOM,
 Para incluir na Ordem de Trabalhos da
 próxima Reunião de Câmara.



14.10.2016

Para: Direção Municipal

A/C: Dr. Hernani Boaventura

V/Ref.: O10100/DM

De: DJGFP/Divisão Financeira e de Aprovisionamento

Proc. n.º:

N/Ref.: O20200/DJGFP/DFA

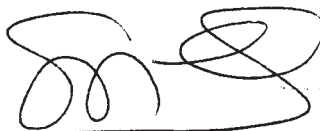
Assunto: 11.ª Modificação Orçamental - 9.ª Alteração Orçamental 2016.
--

Junto se envia a proposta da 9.ª Alteração Orçamental 2016, solicitando-se que, em caso de concordância, a mesma seja submetida para deliberação na próxima Reunião de Câmara.

Por Delegação de Competências

Despacho 2/DM/2015 de 30/10/2015

A Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento



(Dra. Susana Teixeira)

ORÇAMENTO

5 GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2016

11.^a Modificação Orçamental
9.^a Alteração Orçamental

Reunião de Câmara, 19 de outubro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS

9.ª Alteração Orçamental

A 9.ª Alteração Orçamental de 2016 reproduz a necessidade de ajustamentos (reforços e anulações) de algumas rubricas dos serviços municipais, imprescindíveis ao seu normal funcionamento.

De entre os vários movimentos de reforço, destaque para:

- Um reforço no projecto relativo ao "Serviço da Dívida - Cessão de Créditos "SIMTEJO" – CGD, no valor de 531.402,12 € (quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e dois euros e doze cêntimos).

- No Departamento Jurídico e de Gestão Financeira e Patrimonial:
 - . Na rubrica "Remuneração por Doença e Maternidade/Paternidade", o valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros);
 - . O valor de 20.000,00 € (vinte mil euros), na rubrica referente a "Pessoal dos Quadros - Regime do Contrato Individual de Trabalho";

- No Departamento de Obras Municipais, Habitação e Transportes:
 - . O valor de 100.000,00 € (cem mil euros), no projeto "Requalificação e Reabilitação de Equipamentos Municipais - Creches";
 - . No projeto referente a "Trabalhos Diversos em Equipamento Desportivo", o reforço de 53.000,00 € (cinquenta e três mil euros);
 - . Uma verba de 20.000,00 € (vinte mil euros), relativa ao projeto "Execução e Reparação de Passeios, Valetas e Estacionamento";
 - . Reforço de 60.000,00 € (sessenta mil euros), para o projecto "Conservação e Reparação de Viaturas".

- No Departamento de Gestão Educativa, Juventude, Cultura e Ambiente:

- . 50.000,00 € (cinquenta mil euros), no projeto "Gestão e Manutenção de Instalações Desportivas";
- . Reforço de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), referente ao projeto "Limpeza Urbana";
- . Uma verba de 40.500,00 € (quarenta mil e quinhentos euros), relativa ao projeto "Viveiros Municipais".

Deste modo, a Alteração Orçamental do lado da Despesa totaliza 1.038.002,00 € (um milhão, trinta e oito mil e dois euros), verificando-se um aumento das despesas correntes no valor de 558.753,00 € (quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três euros), por contrapartida de um decréscimo de igual montante ao nível das despesas de capital, conforme quadro seguinte:

Modificação Despesa

Quadro Síntese

	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações
Total de Despesas Correntes	775.502,00	216.749,00
Total de Despesas Capital	262.500,00	821.253,00
Total Geral	1.038.002,00	1.038.002,00

(un: euros)

10

ORÇAMENTO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2016

Modificações ao Orçamento de Despesa



CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

MODIFICAÇÃO NUMERO: 11

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NUMERO 9 DO ANO CONTABILISTICO DE 2016

DATA DE APROVAÇÃO

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE ODIVELAS

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA		DOTAÇÃO SEQUINTE
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEQUINTE		
21	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	758.609,82	535.373,00		1.293.982,82		
2103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	678.300,24	531.403,00		1.209.703,24		
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	678.300,24	531.403,00		1.209.703,24		
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	678.300,24	531.403,00		1.209.703,24		
2107	Outros Trabalhos Especializados	57.091,78	1.970,00		59.061,78		
	GABINETE DE TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO	57.091,78	1.970,00		59.061,78		
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	57.091,78	1.970,00		59.061,78		
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	57.091,78	1.970,00		59.061,78		
2109	Outros Serviços	23.217,80	2.000,00		25.217,80		
	GABINETE COMUNICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	23.217,80	2.000,00		25.217,80		
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	23.217,80	2.000,00		25.217,80		
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	23.217,80	2.000,00		25.217,80		
23	Publicidade	23.217,80	2.000,00		25.217,80		
2303	Div. JURÍDICO E DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	8.264.664,35	111.550,00	715.403,00	7.660.811,35		
	DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO	3.807.372,11		608.403,00	3.198.969,11		
	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.807.372,11		608.403,00	3.198.969,11		
	INVESTIMENTOS	3.807.372,11		608.403,00	3.198.969,11		
	EQUIPAMENTO BÁSICO	3.807.372,11		608.403,00	3.198.969,11		
2304	Outro	4.398.257,00	111.550,00	104.700,00	4.405.107,00		
	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E FORMAÇÃO	4.311.500,00	109.200,00	104.700,00	4.316.000,00		
	DESPESAS COM O PESSOAL	3.800.000,00	81.500,00	104.700,00	3.776.800,00		
	Remunerações Certas e Permanentes	320.000,00	11.500,00		331.500,00		
	Titulares de Órgãos de Soberania e Membros de Órgãos						
	Autárquicos						
	Pessoal em qualquer outra situação	1.100.000,00		104.700,00	995.300,00		
	Pessoal do GP e de apoio aos Órgãos da Autarquia	1.100.000,00		104.700,00	995.300,00		
	Subsídio de Férias e de Natal	2.100.000,00	20.000,00		2.120.000,00		
	Pessoal dos Quadros - Regime do Contrato Individual de Trabalho						
	Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade	280.000,00	50.000,00		330.000,00		
	Abonos variáveis ou eventuais	181.500,00	22.700,00		204.200,00		
	Horas Extraordinárias	104.000,00	15.000,00		119.000,00		
	Ajudas de Custo	10.500,00	2.000,00		12.500,00		
	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	67.000,00	5.000,00		72.000,00		
	Segurança Social	330.000,00	5.000,00		335.000,00		
	Encargos com a Saúde	330.000,00	5.000,00		335.000,00		
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	86.757,00	2.350,00		89.107,00		
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	86.757,00	2.350,00		89.107,00		
2305	Outros Serviços	86.757,00	2.350,00		89.107,00		
	DIV. LIC. AT. ECONÔMICAS E PROJ. COMPARTICIPADOS	59.035,24		2.300,00	56.735,24		
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	59.035,24		2.300,00	56.735,24		
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	59.035,24		2.300,00	56.735,24		
24	Outros Serviços	65.105,92	1.890,00		65.105,92		
2404	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ORDENAMENTO URBANÍSTICO	65.105,92	1.890,00		65.105,92		
	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBAN. PROJ. ESTRUTURANTES	65.105,92	1.890,00		65.105,92		
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.400,00		125,00	1.275,00		
	AQUISIÇÃO DE BENS	1.400,00		125,00	1.275,00		
	Outros Bens	63.705,92	1.890,00		63.830,92		
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.265,00		765,00	500,00		
	Conservação de Bens	1.090,92		1.000,00	90,92		
	Assistência Técnica	61.350,00			63.240,00		
	Outros Trabalhos Especializados	7.515.632,75	1.890,00	188.000,00	7.557.621,75		
	DEP. DE OBRAS MUNICIPAIS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES	72.453,00	229.989,00		68.464,00		
	DIREÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	72.453,00	1.030,00		68.483,00		
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.100,00	1.030,00		1.100,00		
	AQUISIÇÃO DE BENS	3.100,00		2.000,00	1.100,00		
	Material de Escritório	69.353,00		3.000,00	67.353,00		
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	30.000,00		3.000,00	27.000,00		
	Outros Trabalhos Especializados	39.353,00			40.353,00		
2501	Outros Serviços	3.838.281,36	163.000,00	178.000,00	3.823.281,36		
	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIP. MUNICIPAIS	121.963,16			121.963,16		
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature and the number '09' at the top right.

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA			Página: 2	
MUNICÍPIO DE ODIVELAS		MODIFICAÇÃO NUMERO: 11	NUMERO 9	DO ANO CONTABILISTICO DE 2016	DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUINTE	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	121.963,16			121.963,16	
020219	Assistência Técnica	121.963,16			121.963,16	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.716.318,20	163.000,00	178.000,00	3.701.318,20	
0701	INVESTIMENTOS	3.716.318,20	163.000,00	178.000,00	3.701.318,20	
070103	EDIFÍCIOS	3.326.432,10	110.000,00	178.000,00	3.258.432,10	
07010301	Instalações de Serviços	117.739,64	10.000,00		127.739,64	
07010302	Instalações Desportivas e Recreativas	832.471,05			764.471,05	
07010305	Escolas	1.489.119,83	100.000,00		1.589.119,83	
07010306	Lares de Terceira Idade	29.510,80			19.510,80	
07010307	Outros	857.590,78			757.590,78	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	389.886,10	53.000,00		442.886,10	
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	389.886,10	53.000,00		442.886,10	
2503	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS URBANOS	3.183.278,26	5.000,00	5.000,00	3.183.278,26	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	167.508,90			167.508,90	
0202	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	167.508,90			167.508,90	
020203	Conservação de Bens	167.508,90	5.000,00	5.000,00	3.015.769,36	
07	INVESTIMENTOS	3.015.769,36	5.000,00	5.000,00	3.015.769,36	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	2.717.568,70	5.000,00	5.000,00	2.712.568,70	
07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	298.200,66			303.200,66	
07010409	Sinalização e Trânsito	421.620,13	60.959,00		482.579,13	
2505	DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS	421.620,13	60.959,00		482.579,13	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	213.316,49	959,00		214.275,49	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	213.316,49	959,00		214.275,49	
02010202	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	213.316,49	959,00		214.275,49	
0202	Gasóleo	208.303,64	60.000,00		268.303,64	
020203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	208.303,64	60.000,00		268.303,64	
26	Conservação de Bens	10.301.134,26	159.200,00	132.709,00	10.327.625,26	
2603	DEP. GESTÃO EDUCATIVA, JUVENTUDE, CULTURA AMBIENTE	715.575,92	9.700,00	12.250,00	713.025,92	
02	DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL E PROJETOS EDUCATIVOS	378.413,41	4.700,00	1.200,00	381.913,41	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	20.083,85	1.200,00	1.200,00	20.083,85	
020115	AQUISIÇÃO DE BENS	2.550,00	1.200,00		3.750,00	
020121	Prêmios, Condecorações e Ofertas	17.533,85			16.333,85	
0202	Outros Bens	358.329,56	3.500,00		361.829,56	
020225	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	358.329,56	3.500,00		361.829,56	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.840,00	1.000,00	1.200,00	28.640,00	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	10.190,00	1.000,00	1.200,00	8.990,00	
040501	CONTINENTE	10.190,00	1.000,00	1.200,00	8.990,00	
04050108	Outros	10.190,00	1.000,00	1.200,00	8.990,00	
0408	FAMÍLIAS	18.650,00	1.000,00		19.650,00	
040802	Outras	18.650,00	1.000,00		19.650,00	
04080202	Outras	11.481,46	4.000,00		15.481,46	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	11.481,46	4.000,00		15.481,46	
0701	INVESTIMENTOS	11.481,46	4.000,00		15.481,46	
070109	Equipamento Administrativo	296.841,05		9.850,00	286.991,05	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	296.841,05		9.850,00	286.991,05	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	296.841,05		9.850,00	286.991,05	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	296.841,05		9.850,00	286.991,05	
08070102	Coletividades, Instituições e Associações	959.723,56	59.000,00	29.000,00	989.723,56	
2605	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	837.702,54	9.000,00	9.000,00	837.702,54	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	74.819,27	9.000,00	1.000,00	82.819,27	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	21.100,00	9.000,00		30.100,00	
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	21.100,00	9.000,00		30.100,00	
02011603	Outras	53.719,27		1.000,00	52.719,27	
020121	Outros Bens	762.883,27		8.000,00	754.883,27	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	762.883,27		8.000,00	754.883,27	
020225	Outros Serviços	94.021,02	50.000,00		144.021,02	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	94.021,02	50.000,00		144.021,02	
0701	INVESTIMENTOS	94.021,02	50.000,00		144.021,02	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	94.021,02	50.000,00		144.021,02	
07011002	Outro	94.021,02	50.000,00		144.021,02	

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA			Página: 3	
MUNICÍPIO DE ODIVELAS		MODIFICAÇÃO NUMERO: 11	NUMERO 9	DO ANO CONTABILISTICO DE 2016	DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	28.000,00		20.000,00	8.000,00	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	28.000,00		20.000,00	8.000,00	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	28.000,00		20.000,00	8.000,00	
08070102	Coletividades, Instituições e Associações	28.000,00		20.000,00	8.000,00	
02	DIVISÃO DE GESTÃO AMBIENTAL	8.625.834,78	90.500,00	91.459,00	8.624.875,78	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8.557.873,27	50.000,00	91.459,00	8.516.414,27	
020121	AQUISIÇÃO DE BENS	113.796,41		3.400,00	110.396,41	
020121	Outros Bens	113.796,41		3.400,00	110.396,41	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	8.444.076,86	50.000,00	88.059,00	8.406.017,86	
020202	Limpeza e Higiene	239.797,43	50.000,00		289.797,43	
020203	Conservação de Bens	523.786,95		50.400,00	473.386,95	
020220	Outros Trabalhos Especializados	7.625.760,08		32.659,00	7.593.101,08	
020225	Outros Serviços	54.732,40		5.000,00	49.732,40	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	67.961,51	40.500,00		108.461,51	
0701	INVESTIMENTOS	67.961,51	40.500,00		108.461,51	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	67.961,51	40.500,00		108.461,51	
07011002	Outro	67.961,51			108.461,51	
TOTAL ...		26.905.147,10	1.038.002,00	1.038.002,00	26.905.147,10	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES			775.502,00		216.749,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL			262.500,00		821.253,00	

Em _____ de _____ de _____

O Presidente da Câmara,
 no uso de competências delegadas,

Os Vereadores,

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Moisés Benedito Nobres

Aprovada em reunião de _____

ORÇAMENTO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2016

Modificações ao Plano



CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS

ENTIDADE		MODIFICACAO NUMERO : 11		DO ANO CONTABILISTICO 2016		DATA DE APROVACAO		MODIFICACOES AO PLANO							
MUNICIPIO DE OBTVELAS								2017		2018		2019		DOTACAO SEGUINTES	
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / ACOAO	IDENTIFICACAO DO PROJ. ACOAO	DESCRICAO	RESPONSIVEL	CLASSIFICACAO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTACAO ANTERIOR		DOTACAO TOTAL	MODIFICACOES ORÇAMENTAIS		VARIACAO PARA ANOS SEGUINTES		DOTACAO SEGUINTES		
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DEBITAÇÕES / ANULAÇÕES	2017	2018	2019	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA
1.		FUNÇES GERAIS													
1.1.		SERVICIOS GERAIS DE ADMINISTRACAO PUBLICA													
1.1.1.		ADMINISTRACAO GERAL													
1.1.1.1.		PATRIONIO MUNICIPAL	DOMHT	2502 07010301		94.000,00	94.000,00	94.000,00	10.000,00				104.000,00		104.000,00
1.1.1.1.1.	2010	INSTALACOES MUNICIPAIS	DOMHT	2501 020220		30.000,00	30.000,00	30.000,00	3.000,00				27.000,00		27.000,00
1.1.1.1.1.1.	2010	Conservacao, Reparacao e Manutencao de Instalacoes Municipais		2501 020225		31.000,00	31.000,00	31.000,00	1.970,00				29.030,00		29.030,00
1.1.1.1.1.1.1.	2010	Manutencao de Instalacoes Municipais		2502 020219		50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.200,00				48.800,00		48.800,00
1.1.1.1.1.1.1.1.	2010	Grande Intervencoes													
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	2016 I 2	Aquisicao de Materiais e Equipamento	CNO	2303 07011002		3.807.372,11	3.807.372,11	3.807.372,11	608.403,00				3.198.969,11		3.198.969,11
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	2016 I 2	VIATURAS MUNICIPAIS													
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	2010	Conservacao e Reparacao de Veiculos	D70	2505 020203		145.000,00	145.000,00	145.000,00	60.000,00				205.000,00		205.000,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	2010	Combustiveis, Lubrificantes e Partes	D70	2505 02010202		138.000,00	138.000,00	138.000,00	959,00				138.959,00		138.959,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	2010	ATIVIDADES MEIO e Protondo													
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	2010	Comunicacao, Relacoes Publicas e Publicidade	GCMA	2109 020217		9.500,00	9.500,00	9.500,00	2.000,00				11.500,00		11.500,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	2010	INICIATIVAS PARA OS TRABALHADORES													
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	2010	Servico de Redacoes	DRHF	2304 020225		75.582,00	75.582,00	75.582,00	2.350,00				77.932,00		77.932,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	2010	FUNCOES SOCIAIS EDUCACAO													
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	2010	MENOR NÃO SUPLENTE ESCOLAS E UNIDADES DE INFANCIA CONSTRUCAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES	DIEM	2502 07010307		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00				134.050,00	34.000,00	168.050,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	2010	Centro Infantil de Oblelas													
1.	2010	Reparacao e Rehabilitacao de Equipamentos Municipais Creches	DIEM	2502 07010305		34.050,00	34.050,00	34.050,00	100.000,00				134.050,00	34.000,00	168.050,00
1.	2010	PROJETOS SOCIO EDUCATIVOS ATIVIDADES E ACOES EDUCACAO	DISPE												
1.	2010	Manutencao de Materiais													
1.	2016 A 214														

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 11		DO ANO ORÇAMENTAL 2016		DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA : 2							
MUNICÍPIO DE ODIVELAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 11		DO ANO ORÇAMENTAL 2016		DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA : 2							
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIÁCIÃO PARA ANOS SEQUENTES			DOTAÇÃO SEQUENTE		
						ANO EM CURSO	FINANCIAMENTO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DEBITAÇÕES / ANULAÇÕES	2017	2018	2019	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	TOTAL
					DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DEBITAÇÕES / ANULAÇÕES	2017	2018	2019	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	TOTAL
	2.1.1.2. 010501	Programa de Apoio Projetos Escolares		2603 020225	2.500,00	34.000,00	4.548.504,11	175.305,00	714.573,00				3.975.240,11	34.000,00	4.009.240,11
	2.1.1.2. 0108				2.500,00		2.500,00		1.000,00				1.500,00		1.500,00
	2.1.1.2. 010801		DISPE		5.940,00		5.940,00	1.000,00	1.200,00				4.740,00		4.740,00
	2.1.1.2. 010801		DISPE		50,00		50,00						1.050,00		1.050,00
	2.1.1.2. 0110	Desporto Escolar			2.450,00		2.450,00						3.650,00		3.650,00
	2.1.1.2. 011004														
	2.1.1.2. 011004														
	2.3.	ESPERANÇA E AÇÃO SOCIAIS													
	2.3.2.	AÇÃO SOCIAL													
	2.3.2.1.	DESENVOLVIMENTO DE AÇÃO SOCIAL													
	2.3.2.1. 01	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS													
	2.3.2.1. 0102	Intervenções no Conselho de Regeneração de Centros de Dia			17.000,00		17.000,00		10.000,00				7.000,00		7.000,00
	2.3.2.1. 010201		DOMIT												
	2.3.2.1. 010201														
	2.4.	EDUCAÇÃO E SERVIÇOS CULTURAIS													
	2.4.2.	ORÇAMENTO DO TRÁFICO													
	2.4.2.1.	REABILITAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE ÁREAS URBANAS													
	2.4.2.1. 02	Beneficiário e Reparação de Espacos Urbanos em vários Locais do Concelho			549.999,55		549.999,55		20.000,00				529.999,55		529.999,55
	2.4.2.1. 0227														
	2.4.2.1. 022706														
	2.4.2.1. 022706		DIEU		2.000,00		2.000,00						7.000,00		7.000,00
	2.4.2.1. 0230	Mobilidade Urbana													
	2.4.2.1. 023005														
	2.4.2.1. 023005		DIEU												
	2.4.2.1. 0237	Estações Topográficas													
	2.4.2.1. 023703		DPDPE												
	2.4.2.1. 023703				500,00		500,00		125,00				375,00		375,00
	2.4.2.1. 023703				765,00		765,00		765,00						
	2.4.2.1. 023703				1.000,00		1.000,00		1.000,00						
	2.4.2.1. 04	OUTRAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA REABILITAÇÃO URBANA													
	2.4.2.1. 0401	Prémio Municipal de Arquitectura													
	2.4.2.1. 040101		DPDPE		3.500,00		3.500,00						5.390,00		5.390,00
	2.4.2.1. 040101														
	2.4.6.	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA													
	2.4.6.1.	EXERCÍCIO PÚBLICA													
	2.4.6.1. 02	PREVENÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA E AMBIENTE													
	2.4.6.1. 0209	Companha com Tubos de Difeudo													
	2.4.6.1. 020901		DEA		5.476,00		5.476,00		4.000,00				1.476,00		1.476,00
	2.4.6.1. 020901														
	2.4.6.2.	CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL													

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO Nº 11 DO ANO ORÇAMENTÁRIO 2016										DATA DE APROVAÇÃO				
MUNICÍPIO DE ODIVELAS		MODIFICAÇÕES AO PLANO														
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJ. / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VALORAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES		DOTAÇÃO SEQUENTE				
						ANO EM CURSO	DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DELETIÇÕES / ANULAÇÕES	2017	2018	2019	SEQUENTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO			2017	2018	2019	SEQUENTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
2.4.6.2. 01	2010	CELEBRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SPAÇOS VERDES		TRANSPORTE		5.105.684,66	34.000,00	5.139.684,66	194.399,00	752.663,00				4.537.420,66	34.000,00	4.571.420,66
2.4.6.2. 0109	2010	Manutenção de Espacos Verdes no Conselho	DCA	2606 020203		419.000,00		419.000,00	50.400,00					368.600,00		368.600,00
2.4.6.2. 010901	2016 A 88															
2.4.6.2. 010901	2016 A 88	Vereadores Municipais	DCA	2606 07011002		13.582,71		13.582,71	40.500,00					54.082,71		54.082,71
2.4.6.2. 011204	2016 I 19															
2.4.6.2. 02	2010	CELEBRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SPAÇOS VERDES				191.000,00		191.000,00	50.000,00					241.000,00		241.000,00
2.4.6.2. 0209	2010	Limpesza Urbana	DCA	2606 020202		115.000,00		115.000,00	1.659,00					113.341,00		113.341,00
2.4.6.2. 020904	2016 A 91															
2.4.6.2. 020904	2016 A 91															
2.4.6.2. 020904	2016 A 91															
2.4.6.2. 03	2010	INTERVENÇÕES EM SITUAÇÕES DE EMERGENCIA AMBIENTAL				158.000,00		158.000,00	27.000,00					131.000,00		131.000,00
2.4.6.2. 0306	2010	Intervenções em Áreas de Água	DCA	2606 020220												
2.4.6.2. 030602	2016 A 93															
2.4.6.2. 030602	2016 A 93	COMUNICAÇÕES E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL														
2.4.6.2. 04	2010	Comemorações do Dia Mundial do Ambiente				7.500,00		7.500,00	3.400,00					4.100,00		4.100,00
2.4.6.2. 040403	2016 A 95		DCA	2606 020121		5.500,00		5.500,00	5.000,00					500,00		500,00
2.4.6.2. 040403	2016 A 95															
2.4.6.2. 040403	2016 A 95															
2.5.		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E EDUCATIVOS														
2.5.2.		DESPORTO, RECREIO E LAZER														
2.5.2.1.		DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FÍSICA E DESPORTIVA														
2.5.2.1. 01	2010	MANUTENÇÃO E CUSTÓDIA DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS				224.000,00		224.000,00	68.000,00					156.000,00		156.000,00
2.5.2.1. 0101	2010	Equipamento Desportivo	DOMET	2502 07010406		80.000,00		80.000,00	53.000,00					133.000,00		133.000,00
2.5.2.1. 010105	2016 I 36															
2.5.2.1. 010105	2016 I 36															
2.5.2.1. 010105	2016 I 36															
2.5.2.1. 010106	2016 A 207		DIEM	2502 020319		5.000,00		5.000,00	1.200,00					6.200,00		6.200,00
2.5.2.1. 010106	2016 A 207															
2.5.2.1. 0107	2010	Ceção e Manutenção de Instalações Desportivas	DDO	2605 07011002		34.500,00		34.500,00	50.000,00					84.500,00		84.500,00
2.5.2.1. 010702	2016 I 7															
2.5.2.1. 0109	2010	Fevilhão Multissens de Odivelas	DDO	2605 020121		15.000,00		15.000,00	2.000,00					17.000,00		17.000,00
2.5.2.1. 010901	2016 A 11					130.690,30		130.690,30	2.000,00					188.690,30		188.690,30
2.5.2.1. 010901	2016 A 11															
2.5.2.1. 0110	2010	Piscinas Municipais	DDO	2605 020225		2.500,00		2.500,00	9.000,00					11.500,00		11.500,00
2.5.2.1. 011003	2016 A 12					10.000,00		10.000,00	3.000,00					13.000,00		13.000,00
2.5.2.1. 011003	2016 A 12					305.100,00		305.100,00	6.000,00					299.100,00		299.100,00
2.5.2.1. 011003	2016 A 12															

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

ENTIDADE		MUNICÍPIO DE ODIRELAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 11		DO ANO ORÇAMENTÁRIO 2016		MODIFICAÇÕES AO PLANO		DATA DE APROVAÇÃO		VALIAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES		VARIÁCIÃO DA		DOTAÇÃO SEQUENTE	
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJ. / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS	2017	2018	2019	SEQUENTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL		
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO	DOTAÇÃO TOTAL									INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DEMINUIÇÕES / ANULAÇÕES
2.5.2.1. 03	2010	APÓIOS AO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DESPORTIVA		TRANSPORTE		6.882.057,67	34.000,00	390.099,00	919.122,00				6.353.034,67	34.000,00	6.387.034,67		
2.5.2.1. 093	2010	Apoio Incentivatório ao Associativismo	DDO	2603 08070102		20.000,00	20.000,00	20.000,00									
2.5.2.1. 030301	2016 A 54	APÓIO À JUVENTUDE				20.000,00											
2.5.2.1. 030301	2016 A 54	PROGRAMAS E INTERATIVOS DE APÓIO À JUVENTUDE				20.000,00											
2.5.2.2. 01	2010	Programa de Ocupação de Tempos Livres				1.672,15	1.672,15	1.000,00					672,15		672,15		
2.5.2.2. 010104	2016 A 131		DISPE/SJ	2603 020121		4.980,44	4.980,44	1.000,00					5.980,44		5.980,44		
2.5.2.2. 010104	2016 A 131			2603 020225													
2.5.2.2. 0107	2010	PMO - Programa de Apoio Municipal de Odirelas - Riso Juventude				6.000,00	6.000,00						1.650,00		1.650,00		
2.5.2.2. 010792	2010	Medida II - Aquisição de Bens, Serviços, Equipamentos e Veículos															
2.5.2.2. 01079201	2016 A 149		DISPE/SJ	2603 08070102													
2.5.2.2. 010793	2010	Medida III - Beneficiário de Instalações				10.000,00	10.000,00	5.500,00					4.500,00		4.500,00		
2.5.2.2. 0113	2010	CALL Out				1.100,00	1.100,00	200,00					900,00		900,00		
2.5.2.2. 011301	2016 A 135		DISPE/SJ	2603 020121													
2.5.2.2. 0128	2010	Atividades Arte Urbana				2.700,00	2.700,00	3.500,00					6.200,00		6.200,00		
2.5.2.2. 012801	2016 A 132		DISPE/SJ	2603 020225		150,00	150,00	4.000,00					4.150,00		4.150,00		
2.5.2.2. 012801	2016 A 132			2603 070109													
2.5.2.2. 012802	2016 I 27		DISPE/SJ	2603 070109													
3.		RECURSOS															
3.3.		TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES															
3.3.1.		TRIBUTOS IMOVEIS															
3.3.1.1.	01	IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO E OUTROS															
3.3.1.1. 0101	2010	Beneficiário e Requalificação da Rede Viária				84.000,00	84.000,00	5.000,00					79.000,00		79.000,00		
3.3.1.1. 010116	2010	Ligação Viária entre os Bairros da Oza Serra, Oza Várzea e Campa/Oza Chãos															
3.3.1.1. 01011601	2016 I 131		DIEM	2503 07010401													
3.3.1.1. 0104	2010	Recuperação de Guardas de Segurança				4.000,00	4.000,00	2.000,00					6.000,00		6.000,00		
3.3.1.1. 010401	2016 A 243		DIEM	2503 020203		13.000,00	13.000,00	5.000,00					18.000,00		18.000,00		
3.3.1.1. 010404	2016 I 85		DIEM	2503 07010409													
3.3.1.1. 0105	2010	Recuperação e Reparação de Passarelas, Várzeas e Estacionamento				170.000,00	170.000,00	20.000,00					190.000,00		190.000,00		
3.3.1.1. 010503	2016 I 86		DIEM	2503 07010401													
3.3.1.1. 0106	2010	Sinalização Horizontal, Vertical e Sinalização Interseções															
3.3.1.1. 010602	2010																
3.3.1.1. 01060201	2016 A 251		DIEM														

Handwritten signature and initials on the right side of the page.

